http://www.estudegratis.com.br

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PR
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL CP Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, na forma da Lei Municipal nº 1.043, de 10 de março de 2016 e conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. As atribuições típicas dos cargos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site **www.ibam-concursos.org.br**, localizar o *link do* **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - CP 01/2017***, clicar em* **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.3.1. Os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet deverão seguir as orientações contidas nos itens 4.18 a 4.24 deste Edital.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 04/09/17 a 26/09/17**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.4.2. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5. As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.5.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em local reservado para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.5.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do Concurso Público.

1.6. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 16 da Lei Municipal nº 1.043, de 10 de março de 2016, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, **observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido**.

http://www.estudegratis.com.br

1.6.1 Quando da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas oferecidas para um cargo resultar fração superior a ½ (meio), assegurar-se-á a reserva de uma vaga.
1.6.2. A convocação dos candidatos aprovados, na condição de pessoa com deficiência, deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 11ª vaga aberta, a segunda na 31ª e posteriormente a cada vinte novas vagas da listagem final de classificação.
1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.
1.8. Os candidatos inscritos nos cargos 003- Enfermeiro (Área de atuação: Tereza Cristina), 007- Médico (Área de atuação: Tereza Cristina), 013- Odontólogo II (Área de atuação: Rio do Tigre), 014- Odontólogo II (Área de atuação: Tereza Cristina), 024- Técnico em Enfermagem (Área de atuação: Areião), 025- Técnico em Enfermagem (Área de atuação: Rio do Tigre) e 034- Motorista (Área de Atuação: Tereza Cristina) exercerão suas atividades nessas localidades, conforme consta no Anexo I deste Edital.
1.9. Os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

2.1. Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
2.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
2.4. Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
2.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Concurso Público.
2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.
3.2. Os candidatos com deficiência que se inscreverem deverão observar a orientação que se segue.
3.3. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
3.4. Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
3.5. Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 04/09/17 a 26/09/17**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
3.5.1. O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.
3.5.2. Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 04/09/17 a 26/09/17**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. **Caso o laudo seja enviado via postal**, na parte externa do envelope deverá constar as seguintes informações:

http://www.estudegratis.com.br

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu/ PR
Laudo Médico
Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20070-021

3.5.3. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as orientações deste item, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
3.6. Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.
3.7. Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, que terá decisão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.
3.8. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.
3.9. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.
3.10. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.
3.11. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.
3.12. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.11, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
3.13. A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.14. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver enviado o laudo médico no prazo estipulado no item 3.5.2, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas no período **04/09/17 a 26/09/17**, pela Internet, através do *site* **www.ibam-concursos.org.br**.
4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

CARGOS/ ESCOLARIDADES	VALORES DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Superior	R$ 100,00 – cem reais
Cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio	R$ 80,00 – oitenta reais
Cargos de Nível Fundamental Completo	R$ 60,00 – sessenta reais

4.2. O candidato deverá consultar o *site* www.ibam-concursos.org.br onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 04/09/17 e 23h59 do dia 26/09/17**.
4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção ***Área do candidato***.
4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Itaú, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.
4.4.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.
4.4.2. O IBAM e a Prefeitura de Cândido de Abreu não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

http://www.estudegratis.com.br

4.4.3. Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

1) clicar no ícone de impressão;
2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

4.4.4. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 27/09/17**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 27/09/17.

4.6. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

4.7. O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção ***Área do candidato***.

4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal. Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.

4.7.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1. do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

4.8. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferido antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições.

4.10. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do *site* www.ibam-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

4.12. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.13. Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

4.14. O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

4.14.1. Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, www.ibam-concursos.org.br, comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.

4.15. Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.

4.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 29/09/17 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.16.1. O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 7 do presente Edital.

4.17. O atendimento ao candidato será feito através do email concurso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2536-9797 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

http://www.estudegratis.com.br

4.18. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.19. Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet,* será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado no Pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – ao lado da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, situado à Avenida Paraná, n° 796, Centro, Cândido de Abreu/ PR, nos horários de 8h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

4.19.1. Devido ao Feriado da Independência do Brasil o Posto de Atendimento não funcionará nos dias 07 e 08/09/17.

4.20. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetivar a inscrição para o candidato, exceto se o candidato estiver impossibilitado de realizar sua inscrição ou não saiba manusear microcomputador.

4.21. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identidade oficial, original e com fotografia e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e seguir todas as instruções descritas no item 4 e subitens.

4.22. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRO, COREN, CRM, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

4.23. Após o preenchimento do Formulário de inscrição o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em rede bancária.

4.23.1. Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

1) clicar no ícone de impressão;
2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

4.24. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 e subitens deste Edital.

4.25. Isenção

4.25.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para o candidato que declare e comprove hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos dos Decretos Federais nºs 6.135/2007 e 6.593/2008, observado o que se segue.

4.25.2. Fará jus à isenção de pagamento do valor de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo (nacional) ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional), nos termos dos Decretos Federais nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.

4.25.3. O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IBAM através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de sala no dia de realização das provas.

4.25.4. Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.25.1, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site **www.ibam-concursos.org.br ou através do Posto de Atendimento** definido no item 4.19, **no período de 04 a 12 de setembro de 2017**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu/PR** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

http://www.estudegratis.com.br

b) imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no concurso;
c) preencher o formulário de **Declaração de Hipossuficiência Financeira**, constante do Anexo VI, **indicando o Número de Identificação Social – NIS**, atribuído pelo CadÚnico, e **apresentar a documentação exigida**. O formulário estará disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na ***Área Documentação do concurso.***
4.25.5. O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (Boleto Bancário, Declaração de Hipossuficiência Financeira e cópias dos documentos) **no Posto de Atendimento**, definido no item 4.19 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR para a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, localizada na Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu/PR, CEP.: 84470-000 aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público.
4.25.5.1. Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.
4.25.6. O Posto de Atendimento não funcionará nos dias 07 e 08/09/17 para recebimento de documentação para pedido de isenção.
4.25.7. A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.
4.25.8. Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
4.25.9. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.
4.25.10. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
4.25.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
4.25.12. A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão Organizadora do Concurso Público.
4.25.12.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público poderá consultar a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.
4.25.12.2. Será indeferido o pedido de isenção do valor da inscrição preliminar nos casos em que o NIS apresentado:
a) estiver incorreto;
b) estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado;
c) for de outra pessoa.
4.25.13. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **20/09/17**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.
4.25.14. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
4.25.15. É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, nas condições constantes do item 7 deste Edital.
4.25.16. O recurso deverá ser digitado e constar o nome completo do candidato, número da inscrição, assinatura e fundamentação clara e ampla dos motivos. O formulário para recurso é o constante do Anexo IV deste Edital, que estará disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na ***Área Documentação do Concurso***.
4.25.17. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.
4.25.18. O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.
4.25.19. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

http://www.estudegratis.com.br

4.25.20. Como todas as provas acontecerão no mesmo horário, o candidato só poderá solicitar isenção de pagamento de inscrição para somente um cargo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Objetivas

5.1.1. As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.2. Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.

5.1.3. O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

5.1.4. Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.5. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

5.1.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas Objetivas

5.2.1. As provas objetivas serão realizadas, para todos os cargos, **no dia 29 de outubro de 2017**, **com abertura dos portões às 12h00 e fechamento às 13h00** para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.

5.2.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu (www.candidodeabreu.pr.gov.br), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção Área do candidato. De forma complementar, será disponibilizada também lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.

5.2.2.1. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

5.2.2.2. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.

5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de **Cândido de Abreu e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

5.2.3.1. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas transparentes de tinta azul ou preta.

5.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRO, COREN, CRM, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

5.2.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

5.2.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; Cópias autenticadas de documentos de identidade.

5.2.7.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à

http://www.estudegratis.com.br

identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
5.2.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, relógio *smart watch*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, *Ipod*, *MP3*, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.
5.2.9.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
5.2.9.2. Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.
5.2.10. Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
5.2.11. Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.
5.2.12. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
5.2.13. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso Público - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.
5.2.14. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do início da mesma.
5.2.15. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
5.2.16. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
5.2.17. A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5.2.18. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.
5.2.19. A Comissão Organizadora do Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
5.2.20. Os gabaritos serão divulgados no dia 30 de outubro de 2017, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, bem como nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.candidodeabreu.pr.gov.br e nos demais meios de comunicação definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
5.2.21. Por razão de segurança, o candidato não poderá levar o caderno de questões da prova objetiva no dia de aplicação do concurso.
5.2.22. Os cadernos de provas serão disponibilizados no site www.ibam-concursos.org.br no dia 31 de outubro de 2017.

5.3. Títulos
5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.
5.3.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

http://www.estudegratis.com.br

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 04 (quatro) pontos, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 08 (oito) pontos;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 12 (doze) pontos.

Serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

5.3.2. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

5.3.3. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.4. A pontuação máxima na prova de títulos é de 28 (vinte e oito) pontos.

5.3.5. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.6. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.

5.3.7. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

5.3.8. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

5.3.9. Apresentação dos títulos:

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior deverão enviar, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, no período de **29 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, **seus títulos autenticados** para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20070-021.

5.3.9.2. Os títulos autenticados deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

5.3.9.3. O candidato deverá também preencher o modelo de formulário para entrega dos títulos, constante do Anexo V deste Edital, que estará disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na Área Documentação do concurso.

5.3.9.4. A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem

5.3.9.5. A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

5.4. Provas Práticas

5.4.1. Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Motorista, Motorista (Tereza Cristina) e Operador de Máquinas Pesadas.

5.4.2. Serão convocados para as provas práticas os candidatos que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados nas proporções abaixo:

- até a 22ª colocação para o cargo de Motorista;

http://www.estudegratis.com.br

- até a 8ª colocação para o cargo de Motorista (Tereza Cristina);
- até a 10ª colocação para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

5.4.3. Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original da **Carteira de Habilitação Profissional nas Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade.

5.4.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

5.4.5. A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos, à Prefeitura Municipal.

5.4.6. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 09 e 10 de dezembro de 2017**, será feita através de Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* www.ibam-concursos.org.br e www.candidodeabreu.pr.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Cândido de Abreu e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

5.4.7. O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.

5.4.8. A critério da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista (Tereza Cristina) e Operador de Máquinas Pesadas que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.4.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

a) Para os cargos de Nível Superior:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

b) Para os cargos de Motorista, Motorista (Tereza Cristina) e Operador de Máquinas Pesadas:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

c) Para os demais cargos:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

b) acessar o site **www.ibam-concursos.org.br**, entrar em **Área do candidato** com número do **CPF** e criar o recurso, através da opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá preencher e salvar no seu computador o formulário de recurso constante do Anexo IV. O próximo passo será entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e enviar. Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário por questão recorrida.

c) conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

d) quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

e) o IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for

http://www.estudegratis.com.br

comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.
f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM através da Área do candidato e através do email cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.
7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 7.2.
7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 e seus desdobramentos do Edital.
7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.
7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
7.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;
b) fora do prazo estabelecido;
c) fora da fase estabelecida;
d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
e) com pendência de envio de arquivo contendo a fundamentação do recurso;
f) contra terceiros;
g) em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.
7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.candidodeabreu.pr.gov.br) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.
7.9. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.
8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
a) para os cargos de Nível Superior.
1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
2º) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS **ou** Aspectos Legais da Política Educacional **ou** Legislação Municipal, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
3º) maior número de pontos na prova de Português;
4º) maior idade.
b) para os cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio.
1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
2º) maior número de pontos na prova de Português;
3º) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
4º) maior idade.
c) para os cargos de Nível Fundamental Completo.
1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
2º) maior número de pontos na prova de Português;
3º) maior número de pontos na prova de Matemática **ou** Matemática/ Noções de Informática, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
4º) maior idade.
8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.
8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a

http://www.estudegratis.com.br

pontuação destes últimos.
8.3.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.candidodeabreu.pr.gov.br, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Cândido de Abreu e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
8.4. Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.
8.4.1. Fica garantida à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo, durante a validade do concurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.
9.2. A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Cândido de Abreu, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.
9.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Cândido de Abreu.
9.4. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, mediante notificação pessoal ou pelos correios, com aviso de recebimento – AR.
9.4.1. De forma complementar, a convocação será realizada também por meio de Edital que será publicado através do site da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu www.candidodeabreu.pr.gov.br e da Imprensa Oficial do Município.
9.4.2. Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação solicitada, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital e o Atestado Médico Admissional (original), caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.
9.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br e da imprensa oficial do Município.
9.4.4. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- certidão de antecedentes criminais;
- Registro no Conselho Profissional, conforme o caso (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

9.4.5. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.
9.4.6. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
9.6. Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será

http://www.estudegratis.com.br

excluído do certame o candidato que:
a) faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
f) desatender ao disposto nos itens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.14 e 5.2.15;
g) não devolver o cartão de respostas e o caderno de questões objetivas ao término da prova, antes de sair da sala;
h) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
9.7. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 1.043, de 10 de março de 2016.
9.7.1. Os aprovados no Concurso Público serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu que estiver vigorando a época da posse e serão enquadrados na nova estrutura de cargos permanente da Prefeitura, a ser aprovada em lei, observados as atribuições e os requisitos para provimento dos cargos.
9.8. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.
9.9. Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.
9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e www.candidodeabreu.pr.gov.br, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.
9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.
9.12. A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço não atualizado;
b) Endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) Correspondência recebida por terceiros.
9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
9.14. A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.
9.15. São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI que o acompanham.
9.16. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
9.17. O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu (www.candidodeabreu.pr.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.
9.17.1. Será publicado também Extrato do Edital, contendo as principais informações do concurso, em jornal de grande circulação regional.
9.18. A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites www.ibam-concursos.org.br e www.candidodeabreu.pr.gov.br e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Cândido de Abreu.

http://www.estudegratis.com.br

9.19. O cargo de Professor de Ensino Básico ainda possui reserva de cadastro do Concurso Público homologado no ano de 2014, cujos aprovados terão preferência de convocação desde que sejam chamados até o dia 12 de janeiro de 2019.

Nome do Cargo	**Cadastro Reserva Concurso Público 2014**
Professor	07

9.20. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPAS	**DATA PREVISTA**
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura de Cândido de Abreu e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público	**29/08/17**
Período de inscrição pela Internet e Posto de Atendimento	**04 a 26/09/17**
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	27/09/17
Data para verificar se a inscrição foi deferida	29/09/17
Prazo para solicitação de isenção – Posto de atendimento	04/09 a 06/09 e 11/09 e 12/09/17
Envio de solicitação de isenção via postal	Até 12/09/17
Divulgação dos pedidos de isenção	20/09/17
Recursos contra pedidos de isenção indeferidos	21 e 22/09/17
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	26/09/17
Aplicação das provas objetivas	**29/10/17**
Publicação Oficial dos Gabaritos das provas objetivas nos sites e no Mural da Prefeitura e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público	30/10/17
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	31/10 e 01/11/17
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	**28/11/17**
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	28/11/17
Recursos contra o resultado parcial	29 e 30/11/17
Envio dos títulos via postal para o IBAM (aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior)	**29/11 a 01/12/17**
Aplicação das Provas Práticas para os cargos de Motorista, Motorista (Tereza Cristina) **e Operador de Máquinas Pesadas**	**09 e 10/12/17**
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	13/12/17
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	14 e 15/12/17
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	20/12/17
Divulgação do resultado final do Concurso Público	**21/12/17**

Cândido de Abreu, 29 de agosto de 2017.

José Maria Reis Júnior
Prefeito Municipal

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
001	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.	01	30h	**R$ 3.206,01**
002	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN.	01	40h	**R$ 3.206,01**
003	Enfermeiro (Área de atuação: Tereza Cristina)	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN	01	40h	**R$ 3.206,01**
004	Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.	01	20h	**R$ 3.206,01**
005	Farmacêutico-Bioquímico II	Curso de Nível Superior em Farmácia com Especialização em Bioquímica **ou** Graduação em Farmácia, de acordo com a Resolução nº 02, do CNE/CES, de 2002 e registro no CRF.	01	40h	**R$ 3.206,01**
006	Fonoaudiólogo	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	01	20h	**R$ 1.707,48**
007	Médico (Área de atuação: Tereza Cristina)	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no CRM.	01	40h	**R$ 9.196,16**
008	Médico Hospitalar II	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no CRM.	01	40h	**R$ 9.196,16**
009	Médico Pediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização em Pediatria e registro no CRM.	01	40h	**R$ 9.196,16**

CR = Cadastro Reserva

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
010	Médico Veterinário II	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	01	40h	**R$ 3.206,01**
011	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no CRN.	01	30h	**R$ 3.206,01**
012	Odontólogo II	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no CRO.	01	40h	**R$ 3.206,01**
013	Odontólogo II (Área de atuação: Rio do Tigre)	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no CRO.	01	40h	**R$ 3.206,01**
014	Odontólogo II (Área de atuação: Tereza Cristina)	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no CRO.	01	40h	**R$ 3.206,01**
015	Procurador Jurídico	Curso de Nível Superior em Direito e registro na OAB.	01	30h	**R$ 4.685,63**
016	Professor de Ensino Básico (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia **ou** Licenciatura Plena em outra área, acrescido de Magistério. Registro no MEC.	CR	20h	**R$ 1.149,40**
017	Pedagogo	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Registro no MEC.	01	20h	**R$ 1.149,40**
018	Psicólogo II	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no CRP.	01	40h	**R$ 3.206,01**

CR = Cadastro Reserva

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
019	Educador Infantil	Formação Docente de Nível Médio.	01	40h	**R$ 1.221,72**
020	Educador Social	Curso de Nível Médio Completo.	01	40h	**R$ 1.221,72**
021	Fiscal de Obras da Construção Civil	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no CREA.	01	40h	**R$ 2.057,55**
022	Técnico Administrativo	Curso de Nível Médio Completo.	CR	40h	**R$ 2.057,55**
023	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN.	01	40h	**R$ 1.221,72**
024	Técnico em Enfermagem (Área de atuação: Areião)	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN.	01	40h	**R$ 1.221,72**
025	Técnico em Enfermagem (Área de atuação: Rio do Tigre)	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN.	01	40h	**R$ 1.221,72**
026	Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico de Nível Médio na Área de Atuação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada.	01	40h	**R$ 2.057,55**
027	Técnico em Vigilância Sanitária	Curso de Nível Médio Completo.	01	40h	**R$ 1.221,72**

CR = Cadastro Reserva

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
028	Auxiliar de Administração	Nível Fundamental Completo.	01	40h	**R$ 1.054,87**
029	Auxiliar de Higiene Dental (Auxiliar em Saúde Bucal)	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso de Formação na área e registro no CRO.	01	40h	**R$ 1.054,87**
030	Auxiliar de Laboratório	Nível Fundamental Completo.	01	40h	**R$ 1.054,87**
031	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo.	01	40h	**R$ 937,00**
032	Mecânico de Veículos Pesados	Nível Fundamental Completo.	01	40h	**R$ 1.387,16**
033	Motorista	Nível Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação Profissional Categoria D.	CR	40h	**R$ 1.054,87**
034	Motorista (Área de Atuação: Tereza Cristina)	Nível Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação Profissional Categoria D.	01	40h	**R$ 1.054,87**
035	Operador de Máquinas Pesadas	Nível Fundamental Completo, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas Categorias D ou E.	01	40h	**R$ 1.221,72**
036	Vigia	Nível Fundamental Completo.	01	40h	**R$ 937,00**

CR = Cadastro Reserva

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Superior Completo	
Assistente Social	Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Fazer o estudo social dos problemas sobre as expressões da questão social e, de pessoas ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social; elaborar histórico e relatórios dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à reinserção social, familiar e comunitária de pessoas com necessidades especiais; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população em situação de vulnerabilidade social; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de adolescentes em conflitos com a lei e egressos; organizar e controlar arquivos de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; desempenhar tarefas afins.
Enfermeiro	Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos; Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos, fazer transfusão de sangue e plasma; Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator de Rh; Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; Vigilância epidemiológica (notificação, acompanhamento e visita domiciliar); Orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos; Execução do programa DST/AIDS; Coleta para exames PV; Orientação para auto-exame de mama; Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; Padronizar o atendimento de enfermagem; Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciais na área abrangente; Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; Desempenhar tarefas afins.
Enfermeiro (Tereza Cristina)	Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos; Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator de Rh; Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; Vigilância epidemiológica (notificação, acompanhamento e visita domiciliar); Orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos; Execução do programa DST/AIDS; Coleta para exames PV; Orientação para auto-exame de mama; Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; Padronizar o atendimento de enfermagem; Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciais na área abrangente; Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; Desempenhar tarefas afins.
Engenheiro Civil	Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; Elaborar projetos urbanísticos; Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; Realizar, em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionados com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; Distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; Fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o município e empresas particulares para execução de obras; Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; Prestar informações a interessados; Acompanhar a execução do Plano Diretor; Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; Elaborar orçamentos; Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Superior Completo	
Farmacêutico-Bioquímico II	**a) BIOQUIMICO:** Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsia, autópsia e curetagens para identificação de germes; Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina; Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas; Proceder a análises físicas e químicas para determinação qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal; Separar e identificar minerais de granulação fina; Auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira; Realizar ensaios ou amostras de madeiras, de fibras e tecidos de algodão, de preparação petrográficas de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustível; Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias a realização de vários tipos de análises, reações e exames. Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos; Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades; Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder à fiscalização do exercício profissional; Realizar pesquisas sobre a composição funções processos químicos dos organismos vivos visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos; Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos observando os mecanismos químicos e suas reações vitais; Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias; Analisar os aspectos químicos de formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo; Realizar experiências e estudos de bioquímica aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos ou bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde publica e outros campos; Desempenhar tarefas afins. **b) FARMACEUTICO:** Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais; Proceder à análise de matéria-prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; Manter atualizado o estoque de medicamentos; Inspecionar estabelecimentos indústrias e comercias de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização de exercício profissional; Responder pela farmácia municipal; Desempenhar tarefas afins.
Fonoaudiólogo	Efetuar exames para identificar problemas ou deficiência da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamento de fonoaudiologia; Requisitar, realizar e interpretar exames; Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, descaia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Desempenhar tarefas afins;
Médico (Tereza Cristina)	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e, comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Realizar visitas domiciliares, a partir da constatação dessa necessidade, para pacientes com dificuldades de locomoção; Tratamento, pertencente a grupo de risco, e em domicílios com necessidade de intervenção; Participar de reuniões de equipe, de reuniões com coordenação, setor e vigilância, gerência regional, grupos operativos e pessoal administrativo envolvido no programa; Intercalar períodos de atividade na unidade com rodízios de suas funções em sala de vacina, farmácia básica, coleta de exames, dentre outras; Promover reuniões para orientações práticas do dia a dia; Planejar ações, estabelecer metas e discutir casos; Acompanhar e supervisionar as notificações ao SINAM – Sistema de Informação de Agravos de Notificação; Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Superior Completo	
Médico Hospitalar II	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnostico ou se necessário requisitar exames complementar ou encaminhar a um especialista; Analisar e interpretar resultados de exames de raios x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnostico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas no Hospital São Francisco de Assis; Desempenhar tarefas afins.
Médico Pediatra	Examinar os pacientes internados e em observação; Avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; Estabelecer o plano médico terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; Restar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; Participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Participar de projetos de treinamento e programas educativos; Cumprir e fazer cumprir as normas; Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no Setor de Saúde; Atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência integral; Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Médico Veterinário II	Prestar assistência médica a animais, diagnosticando doenças e realizando tratamentos clínicos e cirúrgicos; Prestar orientação técnica e administrativa a criadores quanto à prevenção e ao combate de moléstias infecto-contagiosas e parasitária de animais; Instruir pecuaristas sobre processos de execução técnica e controle da inseminação artificial; Zelar pela vigilância sanitária; Fazer investigação epidemiológica de surtos de toxinfecção alimentar; Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais; Fazer controle de qualidade de alimentos, principalmente os de origem animal, com aplicação da técnica ARPCC (Análise de risco e pontos críticos de controle); Colaborar na educação sanitária da comunidade, tais como: palestras em escolas, creches, associações comunitárias, comerciantes, manipuladores etc; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Desempenhar tarefas afins.
Nutricionista	Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; Propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e conservação de alimentos para gestantes, nutrizes e lactentes; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Sugerir a qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Desempenhar tarefas afins. Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes.
Odontólogo II	Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico; Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos, como alveolotomia, suturas, incisão de abcessos e avulsão de tártaro; Aplicar anestesia local, regional ou troncular; Realizar intervenções cirúrgico-bucais; Tirar e interpretar radiografias; Realizar trabalhos de ortodontia; Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios x, para fiscalização do exercício profissional; Realizar raspagem, alisamento e polimento dentário; Executar restauração de compósito de uma face, de resto radicular e resina-ângulo; Fazer curativos, restauração em resina duas faces, pulpotomia; Realizar exodontia de dente permanente e tratamento de alvéolo; Fazer drenagem e tratamento de hemorragias; Realizar aconselhamento aos pacientes; Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Superior Completo	
Odontólogo II (Rio do Tigre e Tereza Cristina)	Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de cáries e outras infecções; Identificar as afecções quanto à extensão e profundida, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; Extrair raízes e dentes, restaurar cáries empregando aparelhos e substâncias especiais; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com a incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir órgãos dentários, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; Tratar de afecções de boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; Fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença e outros; Fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder as questões e dar outras informações; Aconselhar a população empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis de higiene bucal; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pós-cirúrgicas ou avulsão ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes examinados por ocasião da consulta ou tratamento; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
Procurador Jurídico II	Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; Avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; Elaborar modelos de contratos administrativos; Obs.: A audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos; suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Executar outras tarefas correlatas.
Pedagogo	Planejar, supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem traçando metas, propondo normas, orientando e inspecionando o seu cumprimento e criando ou modificando processos educativos, em articulação com os demais componentes do sistema municipal de ensino, visando impulsionar a educação integral dos alunos.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Superior Completo	
Professor de Ensino Básico (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Básico, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social. Elaborar plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se das suas próprias aptidões, ou consultando o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e sistematizadas, proporcionando ao educando o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações-problemas de classe sob sua responsabilidade, emitindo opiniões e apresentando soluções adequadas a cada caso. Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter o registro de todas as situações com vistas a corrigir as distorções existentes.
Psicólogo II	Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos a orientação profissional, educacional, vital e vocacional; Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos; Realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; Realizar síntese de exames de processos de seleção; Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes em problemas no ambiente escolar; Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados a seleção de candidatos a ingresso em estabelecimentos de ensino e ao provimento em empregos municipais; Realizar trabalhos administrativos correlatos; Supervisão, estagio institucional e aconselhamento escolar; Atendimento para adultos (INSS); Desempenhar tarefas afins.
Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio Completo	
Educador Infantil	Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe; Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens; Administrar, acompanhar e orientar as crianças durante refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequadas; Oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito; Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes; Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes; Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; Garantir a segurança das crianças sob seus cuidados; Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças; Participar do planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras; Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas, com material didático previamente preparados; Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Educador Social	Detectar e analisar os problemas sociais e suas causas; Orientação e de relação institucional; Manter diálogo com os educandos; Exercer função reeducativa no sentido mais amplo; Organizar e participar da vida cotidiana e comunitária; Animar os grupos comunitários; Promover atividades socioculturais; Formar, informar e orientar a comunidade escolar; Exercer função docente social; função econômica e profissional.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio Completo	
Fiscal de Obras da Construção Civil	Fiscalizar o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral, segundo normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros; Orientar a construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade; Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de “habite-se”; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; Acompanhar arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; Efetuar vistorias de terrenos e loteamentos para verificação de sua regularidade segundo as normas legais aplicáveis; Vistoriar terrenos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento de normas urbanísticas; Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; Executar outras tarefas correlatas.
Técnico Administrativo	Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalho nos órgãos municipais; Auxiliar na execução de análises de trabalho; Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, materiais, orçamentos e financeiro; Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com suas atribuições; Estudar processos complexos; Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento do trabalho; Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal; Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; Fazer e conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade; Serviços de datilografia e digitação; Redigir correspondência e minutar atos administrativos; Desempenhar tarefas afins.
Técnico em Enfermagem	Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramusculares, endovenosa e subcutânea; Verificar sinais vitais; Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia, ortopedia; Tomar pulso e temperatura, medir pressão arterial; Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações do paciente pós-medicação; Recolher material destinado a exames de laboratórios; Anotar em impresso próprio e boletins médicos os resultados de exames e medicamentos ministrados; Aplicar banhos de luz; Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização dos matérias e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; Participar de campanhas anti-aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas etc; Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio Completo	
Técnico em Enfermagem (Areião e Rio do Tigre)	Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramusculares, endovenosa e subcutânea; Verificar sinais vitais; Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia, ortopedia; Tomar pulso e temperatura, medir pressão arterial; Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações do paciente pós-medicação; Recolher material destinado a exames de laboratórios; Anotar em impresso próprio e boletins médicos os resultados de exames e medicamentos ministrados; Aplicar banhos de luz; Cuidar da esterilização dos matérias e dos instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de enfermagem; Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; Participar de campanhas anti-aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas etc; Desempenhar tarefas afins.
Técnico em Meio Ambiente	Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturais (solo, água e ar); Identificar as fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica e as grandezas envolvidas nesses processos, utilizando métodos de medição e análise e sugerir soluções; Identificar características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis que intervêm no meio ambiente; Identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades produtivas geradoras de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas; Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana e sobre a economia; Aplicar a legislação ambiental local, nacional e internacional em casos específicos; Identificar os procedimentos de avaliação, estudo e relatório de impacto ambiental (AIA/EIA/RIMA); Interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água e da poluição visual e sonora, propondo medidas mitigadoras; Aplicar princípios e utilizar tecnologias de prevenção e correção da poluição; Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e normas relacionadas ao meio ambiente; Executar tarefas afins.
Técnico em Vigilância Sanitária	Fiscalizar obras de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial. Fiscalizar estabelecimentos comerciais, de serviços e lazer. Desenvolver estudos, projetos e planos destinados às ações de saúde pública e ao planejamento sanitário do Município. Executar estudos em assuntos inerentes ao saneamento básico. Elaborar relatório sobre matéria relacionada com sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos. Elaborar pequenos projetos de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de drenagem pluvial. Elaborar pequenos projetos de sistema de limpeza urbana e coleta de lixo. Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade. Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo, destinado à profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e de comunidades. Encarregar-se do controle e distribuição de material educativo impresso. Participar de campanhas de vacinação quanto à divulgação e outros aspectos educativos. Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária. Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Fundamental Completo	
Auxiliar de Administração	Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; Escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; Selecionar, classificar e arquivar documentos; Conferir serviços executados na unidade; Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolva conhecimento das atribuições da unidade; Executar trabalhos de digitação; Atender o público em geral; Desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Higiene Dental (Auxiliar em Saúde Bucal)	Sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista e do Técnico em Higiene Dental, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do Cirurgião-Dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
Auxiliar de Laboratório	Proceder à coleta de material, empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos; Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exijam interpretação técnica dos resultados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Auxiliar nas análises de urina, fezes, escarro, sangue e outros, valendo-se dos seus conhecimentos e seguindo orientação superior, utilizando aparelhagem e reagentes adequados; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas e armários e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, especificando tarefas e observando o desempenho das mesmas; Desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhecimentos práticos de higiene, limpeza e conservação do ambiente. Atividades de natureza elementar, envolvendo a execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio, do local de trabalho ou repartição onde estiver lotado; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Cuidar dos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Receber e transmitir recados; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente; Promover a circulação de papéis quando solicitado; Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam unidades da Prefeitura; Executar eventuais mandados de sua chefia imediata, fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas; Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; Varrer as vias e logradouros públicos; Recolher o lixo de mercado público e feiras livres; Executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; Limpar terrenos, abrir, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; Auxiliar na construção de bueiros, bocas de lobo e pontes; Efetuar demolição de construção irregulares e remover materiais e sobras de construções jogados em vias públicas; Auxiliar na construção de andaimes, palanques e outros; Executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitérios, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, estádios e praças esportivas, hospitais, unidades de saúde; Atender, encaminhar e realizar telefonemas; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Motorista Motorista (Tereza Cristina)	Dirigir veículos de passageiros e de cargas leves; Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas; Conduzir passageiros; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Cuidar da manutenção do veículo e providenciar reparos necessários; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene; Possuir zelo e responsabilidade com os veículos automotores que lhe fazem confiados; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças sempre que necessário; Atender à legislação típica da atividade e às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Nível Fundamental Completo	
Mecânico de Veículos Pesados	Demonstrar e proceder ao desamassamento de latarias e demais equipamentos dos veículos; Desmontar e montar trator, retroescavadeira, pá-carregadeira, tratores agrícolas; Confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas; Fazer o embuchamento de dínamos e de motores de arranque; Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de cambio e diferencias de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas; Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistemas de freios; Tornear peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem; Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; Experimentar veículos depois de reparados; Relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço; Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; Desempenhar tarefas afins; Zelo e responsabilidade com os bens da empresa que lhe forem confiados. Atribuições de manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e veículos; Proceder à revisão e manutenção de veículos de transporte da frota municipal; Zelar pela limpeza do local de trabalho e pela conservação do equipamento utilizado; Atender ás normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Executar todos os serviços de mecânica afins.
Operador de Máquinas Pesadas	Conduzir trator de esteira, pá-carregadeira, retroescavadeira, patrola e outras máquinas pesadas, trator agrícola; Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos ‘grades’, solidificação de asfalto e calçamento poliédrico; Executar destocamento, aragens ‘gradagens’, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas, com máquinas e acessórios apropriados a cada umas dessas operações; Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo à simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento; Montar e desmontar implementos; Atender às normas de segurança e higiene no trabalho; Desempenhar tarefas afins.
Vigia	Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade em que está trabalhando; Auxiliar a realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas nas unidades da Prefeitura; Vigiar cuidadosamente toda área sob sua responsabilidade; Permitir a entrada de pessoas nas dependências dos Prédios da Prefeitura somente após identificação; Estar atento para que as dependências das unidades não sejam danificadas; Abrir e fechar as unidades nos horários determinados pelo diretor escolar, responsabilizando-se pelas chaves; Desempenhar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Escolaridade: Nível Superior Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Assistente Social; Enfermeiro; Enfermeiro (Tereza Cristina); Farmacêutico-Bioquímico II; Fonoaudiólogo; Médico (Tereza Cristina); Médico Hospitalar II; Médico Pediatra; Médico Veterinário II; Nutricionista; Odontólogo II; Odontólogo II (Rio do Tigre e Tereza Cristina); Psicólogo II.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação do SUS	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Engenheiro Civil; Procurador Jurídico II.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Professor de Ensino Básico (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental); Pedagogo.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Aspectos Legais da Política Educacional	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Escolaridade: Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Educador Infantil; Educador Social; Fiscal de Obras da Construção Civil; Técnico Administrativo; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem (Areião e Rio do Tigre); Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância Sanitária.	Conhecimentos Técnico-profissionais	16	10	160	80
	Noções de Informática	12	05	60	30
	Português	12	05	60	30

Escolaridade: Nível Fundamental Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar de Administração; Auxiliar de Higiene Dental (Auxiliar em Saúde Bucal); Auxiliar de Laboratório.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática/ Noções de Informática	10	05	50	20
	Português	10	05	50	20

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar de Serviços Gerais; Mecânico de Veículos Pesados; Motorista; Motorista (Tereza Cristina); Operador de Máquinas Pesadas; Vigia.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	20
	Português	10	05	50	20

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➢ **NÍVEL SUPERIOR**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Superior.

1.Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. **2.**Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. **3.**Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.**Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. **5.**Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Legislação do SUS para os cargos de Assistente Social; Enfermeiro; Enfermeiro (Tereza Cristina); Farmacêutico-Bioquímico II; Fonoaudiólogo; Médico (Tereza Cristina); Médico Hospitalar II; Médico Pediatra; Médico Veterinário II; Nutricionista; Odontólogo II; Odontólogo II (Rio do Tigre e Tereza Cristina); Psicólogo II.

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão Administrativa e Financeira no SUS** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde.** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Atenção Primária e Promoção da Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
PAIM, Jairnilson Silva. **A Reforma Sanitária e o CEBES**. Rio de Janeiro: CEBES, 2012. Disponível em: http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/11/E-Book-1-A-Reforma-Sanit%C3%A1ria-Brasileira-e-o-CEBES.pdf
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 728 p
NOGUEIRA, Roberto Passos (Org.). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária** – Rio de Janeiro: Cebes, 2010.
Disponível em: http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf
FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.
Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman_Jacobo(Org.).pdf

Aspectos Legais da Política Educacional para os cargos de Professor de Ensino Básico e Pedagogo.

1. Filosofia e educação. **2.** Educação e sociedade. **3.** Tendências pedagógicas na prática escolar. **4.** Postura política. **5.** Escola como instância mediadora da pedagogia. **6.** Filosofia do cotidiano escolar. **7.** Sujeito da práxis pedagógica: Educador e educando. **8.** Elucidações conceituais e procedimentos metodológicos. **9.** Didática: elemento articulador entre pedagogia e prática docente. **10.** Escola nova. **11.** A lei de Diretrizes e Bases da Educação. **12.** Parâmetros Curriculares Nacionais. **13.** Ideologia x Educação. **14.** ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. **15.** Educação Especial. **16.** Inclusão Escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *Filosofia da educação.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.
ARRUDA, Maria Lucia Aranha. - História da Educação e da Pedagogia Geral e Brasil. - 3ª edição – Editora Moderna, SP. 2006.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

http://www.estudegratis.com.br

BRASIL. Lei Brasileira da Inclusão 13146. disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.
BRASIL.Novo Ensino Médio . Lei 13415 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm acesso 17/08/17
BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. . Disponível em: http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.
CHIRALDELLI, Paulo.*"O que é filosofia da educação".*3ª ed.Rio de Janeiro: DP e A Editora, 2002.
DEMO, Pedro – A nova LDB – Ranços e Avanços – São Paulo – Editora Papirus – 17ª edição – 2004.
ENEM disponível em http://enem.inep.gov.br acesso 17/08/17
HAIDT, Regina Célia Cazaux Haidt.*Curso de Didática Geral.7*ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2001.
LUCKESI, Cipriano.*Avaliação da aprendizagem escolar.*12ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
_____, Cipriano.*Filosofia da educação.*São Paulo: Cortez, 1994.
LUZURIAGA, Lorenzo.*História da educação e da pedagogia.*12ª ed. São Paulo. Editora Nacional, 1980.
MATUI, Jiron. *Construtivismo – teoria construtiva sócio-histórica aplicada do ensino.* São Paulo: Editora Moderna. 1998. .
REILY, L. Escola inclusiva - linguagem e Mediação. 4ª. ed. São Paulo: Papirus, 2011.
SAVIANE, Dermeval. *Escola e democracia.* 34ª ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2001. .
SILVA, Aline Maira da – Educação especial e inclusão escolar história e fundamentos – Curitiba – Ibpex 2010 – Série Inclusão Escolar.
WERNECK, Vera Rudge. *A ideologia na Educação.* Petrópolis, 1982.

Legislação Municipal para os cargos de Engenheiro Civil e Procurador Jurídico II

Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política de saúde. Política cultural e educacional. Política de assistência social. Política econômica. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. O Sistema Tributário Municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Atos municipais. Processo administrativo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.
AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.
BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada.
BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.
BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.
CÂNDIDO DE ABREU. Lei Orgânica Municipal atualizada.
CÂNDIDO DE ABREU. Lei de Estrutura da Prefeitura Municipal atualizada.
CÂNDIDO DE ABREU. Código Tributário Municipal atualizado.
CÂNDIDO DE ABREU. Estatuto dos Servidores e regime jurídico atualizados.
CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.
ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.
OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.
PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.
PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.
RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.
ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.
SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

http://www.estudegratis.com.br

ASSISTENTE SOCIAL

1.Estado, Política Social e Direitos Sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade Social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do Serviço Social: ética profissional e regulamentação da profissão. 6. Planejamento e trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm >.

_____. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm >.

_____. *Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm >.

_____. *Lei .º 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm >.

_____. *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >.

_____. *Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf >.

_____. *Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007*. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências (alterado e atualizado). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm >.

BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 69-86.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 323-338.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A política de saúde na atual conjuntura: algumas reflexões sobre os governos Lula e Dilma. In: SILVA, Letícia Batista; RAMOS, Adriana. (Organizadoras) *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas*: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas: Papel Social, 2013, p. 19-47.

CFESS. *Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf >.

_____. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1). Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf >.

_____. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: <Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf >.

_____. *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (3). Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf >.

_____. *Atuação de assistentes sociais na política urbana - subsídios para reflexão*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (5). Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf >.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche*: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007, p. 209-333.

MOTA, A. E. Questão Social e Serviço Social: um debate necessário. In MOTA, Ana Elisabete. (Organizadora) *O mito da assistência social*. Ensaios

http://www.estudegratis.com.br

sobre Estado, política e sociedade. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008, p. 21-57.
SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (Organizadoras) *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2017.
SILVA, Letícia Batista; MENDES, Alessandra Gomes. Serviço Social, saúde e interdisciplinaridade: algumas questões para o debate. In: SILVA, Letícia Batista; RAMOS, Adriana. (Organizadoras) *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas*: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas: Papel Social, 2013, p. 49-64.
TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (Organizadoras) *Familismo, direito e cidadania*: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 211-239.

ENFERMEIRO

1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. **2.** Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. **3.** Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, à criança e ao adolescente sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual. **4.** Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; processo de esterilização. **5.** Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais **6.** Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colate**rais.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Guanabara Koogan, 2009, volume 1,2 ,3 e 4.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília, DF, 2013.
MS,**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Diabetes Melittus**. Brasília, DF, 2013.
COREN, SP;**10 passos para a segurança do paciente**.São Paulo, 2010.
MS,**Doenças Infecciosa e Parasitárias**. Ed 8ª, Brasília, 2010.
MS,**Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos -***Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.*
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 –**Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília, 2013.
COREN, SP;**Boas práticas : cálculo seguro**. Vol 2.São Paulo, 2011
COREN, MG;**Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Resolução COFEN 311/ 2007. Belo Horizonte, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 13**– Controle dos cânceres de colo de útero e da mama**. Ed:2, Brasília, 2013
SBIm,**Calendário de vacinação da criança**. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações – 2014/2015.
MS.Caderno de Atenção Básica nº 35. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, DF, 2014.
M.B.S.P.**Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem**. Atheneu, São Paulo, 2006..
MS,**Manual de vigilância epidemiológica** de eventos adversos pós-vacinação. 3ª ed, Brasília, 2014
A.M.M.G.**Cálculo e Administração de Medicamentos**. 13ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2011.
R.M.G.**Diagnósticos de Enfermagem da NANDA – 2009 -2011**. Ed Artmed, Porto Alegre, 2010.
MS.**Cadernos de Atenção Básica - Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília, 2012.
M.S. **Dengue Manual de Enfermagem**. 2ª ed. Brasília, 2013.
M.S.**Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST.**4ª ed. Brasília- DF. 2006.
MS. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, DF, 2014.
MS. Caderno de Atenção Básica n 29. Rastreamento. Brasília, DF, 2010.
MS. Cadernos de Atenção Básica n 34. Saúde Mental. Brasília, DF, 2013.
MS. Cadernos de Atenção Básica – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília, DF, 2010.

ENFERMEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO: TEREZA CRISTINA)

1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. **2.** Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. **3.** Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher,

http://www.estudegratis.com.br

à criança e ao adolescente sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual. **4.** Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; processo de esterilização. **5.** Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais **6.** Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colate**rais.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Guanabara Koogan, 2009, volume 1,2 ,3 e 4.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília, DF, 2013.
MS,**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Diabetes Melittus**. Brasília, DF, 2013.
COREN, SP;**10 passos para a segurança do paciente**.São Paulo, 2010.
MS,**Doenças Infecciosa e Parasitárias**. Ed 8ª, Brasília, 2010.
MS,**Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos -***Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.*
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 –**Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília, 2013.
COREN, SP;**Boas práticas : cálculo seguro**. Vol 2.São Paulo, 2011
COREN, MG;**Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Resolução COFEN 311/ 2007. Belo Horizonte, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 13**– Controle dos cânceres de colo de útero e da mama**. Ed:2, Brasília, 2013
SBIm,**Calendário de vacinação da criança**. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações – 2014/2015.
MS.Caderno de Atenção Básica nº 35. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, DF, 2014.
M.B.S.P.**Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem**. Atheneu, São Paulo, 2006..
MS,**Manual de vigilância epidemiológica** de eventos adversos pós-vacinação. 3ª ed, Brasília, 2014
A.M.M.G.**Cálculo e Administração de Medicamentos**. 13ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2011.
R.M.G.**Diagnósticos de Enfermagem da NANDA – 2009 -2011**. Ed Artmed, Porto Alegre, 2010.
MS.**Cadernos de Atenção Básica - Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília, 2012.
M.S. **Dengue Manual de Enfermagem**. 2ª ed. Brasília, 2013.
M.S.**Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST.**4ª ed. Brasília- DF. 2006.
MS. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, DF, 2014.
MS. Caderno de Atenção Básica n 29. Rastreamento. Brasília, DF, 2010.
MS. Cadernos de Atenção Básica n 34. Saúde Mental. Brasília, DF, 2013.
MS. Cadernos de Atenção Básica – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília, DF, 2010.

ENGENHEIRO CIVIL

1.Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. **2.** Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, José Dafino –*Materiais de Construção*– São Paulo, Ed. Nobel, 1974,2 vol.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: *NBR 15220 - Parte 3:Zoneamento Bioclimático Brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social.*
AZEVEDO, H.A. - O *Edifício até sua cobertura*, Ed. Edgar Blücher, 1993.
BAESSO, Dalcio Pickler - *Estradas Rurais Técnicas Adequadas de Manutenção*– Florianópolis, DER, 2003.

http://www.estudegratis.com.br

BARATA, Fernando Emmanuel- *Propriedades mecânicas dos solos*, Ed. LTC, 1984
BAUD, G. - Manual *de pequenas construções*, Ed. Hemus, 1978.
BORGES, A.C. - Prática *das pequenas construções*, vol. 1, vol. 2 - Ed. Edgar Blücher,.
CAPUTO, H.P. - Mecânica *dos Solos*, Ed. LTC, 1978.
CARDÃO, C. - Técnica *da construção*, Ed. LTC, 1983, 6.ª Ed., Belo Horizonte.
CONCRETO ARMADO EU TE AMO, VOL1e2, MANOEL H. C. BOTELHO - ED. BLUCHER 2017.
CONSTRUÇÃO PASSO A PASSO, volumes 1,2,3,4,5 - EDITORA PINI, 2017
CREDER, Hélio– *Instalações elétricas*, Ed. LTC, 1984.
ESCALAS DE REPRESENTAÇÃO EM ARQUITETURA EDITE GALOTE, EDITORA PINI, 2017.
Evolução Urbana do Brasil 1500/1720 - Ref.: 1274 Ed. PINI.
EXERCÍCIOS DE FUNDAÇÕES, URBANO RODRIGUEZ ALONSO, 2ª ed. – ED. BLUCHER 2017.
FRITZ, Gehbauer e ENGGENSPERGER, Marisa - Planejamento *e Gestão de Obras*, Curitiba: CEFET-PR, 2002.
GERENCIAMENTO DE OBRAS, GIULIANO POLITO, EDITORA PINI, 2017.
Informações básicas sobre materiais asfálticos – IBP, 2.ª Ed., 197824.
Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento - Ref.: 1162 Ed. PINI.
INSTALAÇÕES PREDIAIS, ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, 2ª ed. – ED. BLUCHER 2017.
INSTALAÇÕES PREDIAIS, VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO 1ª ed. – ED. BLUCHER 2017.
MACINTYRE, A.J. –*Manual das instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. Guanabara, 1990.
Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo - Ref.: 1273 Ed. PINI.
Manual de pavimentação – DNER.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227)
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)
MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU:
-Lei Orgânica
-Código de Posturas
-Plano Diretor
-Lei sobre Edificações
-Lei de parcelamento do solo
NETTO, Antônio Vieira – Como gerenciar construções, Ed. PINI, 1988.
Normas da ABNT.
PETRUCCi, Eládio G.R. – Materiais de construção – Porto Alegre, Ed. Globo,1975.
POLLILO, Adolpho– *Dimensionamento de concreto armado vol. 1*, Ed. Científica, 1976. *Dimensionamento de concreto armado vol. 2*, Ed. Científica, 1977.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.
REPÚBILCA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal no 9.785/99., que altera o Decreto-Lei no3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000,*que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nos10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que i*nstitui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.
OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.
BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações*. Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).
BORGES, A. C. *Prática das pequenas construções*. V.1 e V2. São Paulo: Edgar Blucher.
GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. 14aedição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Cap. 2).
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO Meio Ambiente. *Cidades Sustentáveis - Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Mudanças Climáticas - Caderno de Debate/III Conferência Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 2008.
Regulamento do Código de Trânsito – Editora Auriverde.
RIPPER, Ernesto – *Tarefas do Engenheiro na obra*, Ed. PINI, 1986.
STABILLE, Miguel – *Composição de custos*, Ed. Boletim de custos, 1993.
SUSSEKIND, Jose Carlos – *Curso de Análise Estrutural*, Ed. Globo. 1980.
TÉCNICA DE EDIFICAR, WALID YAZIGI, EDITORA PINI, 2017.
Indicações de sítios eletrônicos (*sites*) para consulta e obtenção de bibliografia:
www.planalto.gov.br- para obtenção da legislação federal.
www.mma.gov.br- para obtenção das publicações.

http://www.estudegratis.com.br

www.ibam.org.br/estudos- para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em.*pdf*).
ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO II

FARMACÊUTICO **1.** Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. **2.** Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **3.** Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **4.** Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **5.** Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos -Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **6.** Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. **7.** História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **8.** Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **9.** Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

BIOQUÍMICO: **1.** Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. **2.** Biossegurança laboratorial: Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva (Tipos principais e utilização adequada). Riscos gerais e suas classificações, procedimentos de descarte de substâncias químicas e biológicas em laboratórios de análises clínicas. **3.** Procedimentos pré-analíticos: Técnicas de coleta; Obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. **4.** Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais **5.** Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); **6.** Testes sorológicos (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); **7.** Rotina hematológica (anticorpos, Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas).

SUGESTÕESBIBLIOGRÁFICAS

ANVISA – RDC 302 – Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. 13/04/2005.
ANVISA – RDC 306 - PGRSS – 07/12/2004.
BAIN, Barbara. Células sanguíneas. Um guia prático. 4. ed. [s. l.]: Artmed, 2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf
COSTA, Karen Sarmento and NASCIMENTO JR., José Miguel do. HÓRUS: inovação tecnológica na assistência farmacêutica no sistema único de saúde. Rev. Saúde Pública [online]. 2012, vol.46, suppl.1, pp. 91-99.EpubDec18,2012. ISSN0034-910.http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102012005000063.
CORRER, C.J. & OTUKI, M.F.(org.). A Prática Farmacêutica na Farmácia Comunitária, Editora Artmed, 2013.
FERREIRA, Antonio Walter_ MORAES, Sandra do Lago.-Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-imunes_ correlação clínico-laboratoriais-Guanabara Koogan (2013)
Fundamentos da Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
FUCHS FD, Wannmacher L (eds.). Farmacologia Clínica: Farmacologia clínica.
GARCIA, Maria Alice, Kanaan, Salim. Bioquímica Clínica. Editora Atheneu 2ªEdição, 2014.
HENRY, John Bernard – Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais (trad. Ida Cristina Gubert) – 21ª.Ed – Barueri – SP – Ed. Manole 2012.
HOFFBRAND, A.V. , P.A.H.Moss & J.E.Petit – Fundamentos em Hematologia. 6a. edição Editora Artmed . 2013.

http://www.estudegratis.com.br

KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
Marin, Nelly. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. 373p. Podeseracessadoonline:http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Assistencia_Farmaceutica_para_Gerentes_Municipais.Pdf
Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999 - Lei dos Genéricos.
Lei Orgânica da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores.
Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
MINISTÉRIO DA SAUDE. Diretrizes para Estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009. Pode ser acessado online:http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_farmacias_ambito_sus.pdf
MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologi. 3ª edição. Brasília. 2006.
MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório, 3ª ed., Editora Atheneu, 2006.
OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.[org.]; Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014.
PORTARIA GM/MS nº 1554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
PORTARIA GM/MS nº 3.429/ 2010, de 17 de novembro de 2010 Dispõe sobre o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.
PORTARIA 344/98 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. (e demais atos relacionados) RDC 44/09. Boas Práticas Farmacêuticas. (e demais atos relacionados).
PORTARIA nº 3.916/MS/GM, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.
RESOLUÇÃO nº 328 de 22 de julho de 1999 - Boas Práticas de Dispensação. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Ministério da Saúde, 2006. Pode ser acessadoonline:www.ensp.fiocruz.br/portalensp/judicializacao/pdfs/283.pdf
RESOLUÇÃO nº 338, de 06 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
REY, Luis. Bases da Parasitologia Médica. Editora Guanabara, 2010, 4ª Edição.
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial (SBPC / ML): Coleta e Preparo de amostra Biológica. Barueri, SP: Manole: Minha Editora, 2014.
STORPIRTS, S..[org.]; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, Guanabara Koogan, 2008.
TEIXEIRA, CF., and SOLLA, JP. Modelo de atenção à saúde.
WALLACH, Jacques. Interpretação de exames laboratoriais: 9ª edição. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 2013.
Vigilância e saúde da família [online]. Salvador: Editora EDUFBA, 2006. 237 p. Sala de aula séries, nº3. ISBN 85-232-0400-8.

FONOAUDIÓLOGO

1. Aquisição da linguagem infantil - Aspectos clínicos, teóricos e de desenvolvimento. **2.** Alterações da linguagem oral e escrita - Fala, voz, audição, fluência e deglutição; Dislexia, Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. **3.** Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. **4.** Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. **5.** Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FERRAZ, M. J. P. C. Respirador oral – uma visão multidisciplinar. São Paulo: Lovise, 2005.
GOLDFELD, M. Fundamentos em fonoaudiologia – Linguagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
JACOBI, J. S.; LEVY, D. S.; SILVA, L. M. C.Disfagia. Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
MEDEIROS. A.M.C; MEDEIROS, M. Motricidade orofacial – inter-relação entre fonoaudiologia e odontologia. São Paulo: Lovise, 2006.
PEREIRA, M. M. B. Análise lingüística da gagueira. São Paulo: AM3 Artes, 2003.
PEREIRA, M. M. B.; BORSEL, J. V.; FERRANTE, F. Análise fonética e fonológica dos transtornos dos sons da fala. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
PINHO, S. M. R.; TSUJI, D. H.; BOHADANA, S. C. Fundamentos em Laringologia e Voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita. São Paulo: Manole, 2002

MÉDICO (TEREZA CRISTINA)

1. Saúde Pública no Brasil: histórica evolução das políticas de saúde no Brasil. Atenção Primária à Saúde – história, conceitos, princípios e organização. **2.** Política Nacional de Atenção Básica. 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Saúde da Família: Produção Social da Saúde.
IV. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de

http://www.estudegratis.com.br

2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância em Saúde. Políticas de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde. **4.** Epidemiologia no trabalho em Medicina de Família. **5.** O Trabalho Interdisciplinar em Equipe na Estratégia de Saúde da Família. **6.** Diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes no atendimento da Atenção Básica: atenção à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso. **7.** Rastreamento e detecção precoce de doenças. **8.** Ciclo vital e dinâmica familiar. 9**.** Cuidado domiciliar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca
BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF. 2012. Disponível em: 189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
Cadernos da Atenção Básica – Cadernos de Atenção Domiciliar. Nº 1. Ministério da Saúde. Brasília. 2012. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Controle dos Cânceres do Colo Uterino e da Mama. Cadernos da Atenção Básica nº13. 2. Ed. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Acolhimento à Demanda Espontânea. Cadernos da Atenção Básica nº28. Vol: I e II. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Rastreamento. Cadernos da Atenção Básica nº29. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Procedimentos. Cadernos da Atenção Básica nº30. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.

Cadernos da Atenção Básica – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Cadernos da Atenção Básica nº32. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Saúde mental. Cadernos da Atenção Básica nº34. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica. Cadernos da Atenção Básica nº35. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Diabetes Mellitus. Cadernos da Atenção Básica nº36. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos da Atenção Básica nº37. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
Cadernos da Atenção Básica – Núcleo de apoio à saúde da família. Cadernos da Atenção Básica nº39. Ministério da Saúde. Brasília. 2013.
DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária. 4ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.
MENDES, Eugênio Vilaça. *As redes de atenção à saúde*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf
STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002
Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf

MÉDICO HOSPITALAR II

1. Hipertensão Arterial **2**. Insuficiência Cardíaca Congestiva **3**. Cardiopatia Isquêmica. **4**. Dislipidemias **5**. Diabetes Melittus**. 6**. Doenças da Tireóide. **7**. Pnemonias **8**. Derrame Pleural. **9**. Tuberculose. **10**. Asma. **11**. DPOC. **12**. Neoplasias do Pulmão. **13**. Hepatites. **14**. Doença Péptica. **15**. Doença do Refluxo. **16**. Colelitíase **17**. Cirrose. **18.** Hemorragia Digestiva. **19**. Neoplasias do Tubo Digestivo. **20**. Doenças Sexualmente Transmissíveis. **21**. AIDS. **22**. Parasitoses. **23**. Insuficiência Renal. **24**. Infecção do Trato Urinário. **25**. Nefropatias. **26**. Acidente Vascular Cerebral **27**. Meningites **28**. Anemias**29**. Dengue e Febre Chikungunya **30**. Influenza H1N1 **31**. Diarreias **32**. Acidentes com animais peçonhentos. **33**. Doenças Autoimunes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Black Book Clinica Médica 2ª. ed. 2014.
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_hepatite_viral_b.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_hepatite_co_coinfeccoes.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/classificacao_risco_manejo_paciente_dengue.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_chikungunya_manejo_clinico.pdf
http://jornaldepneumologia.com.br/imagebank/pdf/Recomendacoes-DPOC-AOP.pdf
III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia . In: http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_artigo.asp?id=927
Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes – 2009. In: http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_artigo.asp?id=1143
http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/pdf/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2015/02_TRATAMENTO%20DO%20IAM%20COM%20SUPRADESNIVEL%20DO%20SEGMENTO%20ST.pdf

MÉDICO PEDIATRA

1. Aleitamento materno. **2.** Imunizações preventivas. **3.** TRO (Terapia da reidratação oral). **4.** Infecções respiratórias agudas. **5.** Imunodeficiências. **6.**

http://www.estudegratis.com.br

Cardiopatias congênitas. **7.** Intoxicações agudas. **8.** Queimadura. **9.** Hiperplasia adrenal congênita. **10.** Síndrome de down. **11.** Diarréia aguda e crônica. **12.** Abdome agudo em pediatria. **13.** Refluxo gastroesofágico. **14.** Anemias carenciais. **15.** Doenças exantemáticas. **16.** Doenças comuns da infância. **17.** Meningoencefalites. **18.** Monucleose. **19.** Estafilococcias e estreptococcias. **20.** Infecções congênitas. **21.** Coxc sakioses. **22.** Parasitoses intestinais. **23.** Assistência ao RN na sala de parto. **24.** RN a termo, prematuro, pós termo. **25.** Desvitaminoses. **26.** Infecções do trato respiratório. **27.** Febre reunática. **28.** Doença de Kawasaki.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEVILACQUA, C. C.; MORAES SYLVIA R. S.; FERNANDES, MARCIA F.; COSTA, ANA LUCIA M. e RODRIGUES MARTA CRISTINE F. Emergências Pediátricas, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – Editora Atheneu: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, BRASIL, 2000.

KLIEGMAN, ROBERT M.; BEHRMAN, RICHARD E.; JENSON, HALL B. e STANTON, BONITA F. Nelson Textbook of Pediatric. 18th Edition, W. B. Saunders Company: Philadelphia, USA, 2007.

SCHETTINO, CARLOS EDUARDO. Bases da Pediatria. Editora Rubio: Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

MÉDICO VETERINÁRIO II

1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. . Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. **2.** Ciência dos alimentos. Aspectos básicos e fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. **3.** Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção "ante e pós-mortem", no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. **4.** Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicos, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. **5.** Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. **6.** Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. **7.** Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. **8.** Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ACHA, P.N.; SZYFRESS, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 3. ed. V. I,II,II, Washington: Organización Panamericana de la Salud OPS/Oficina Sanitária Panamericana, 2001/ 2003.

BRASIL. Presidência da República. Lei N.º 5.517, de 23 de Outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. Diário Oficial da União de 25 de outubro de 1968.

_____. Decreto Lei nº986 de 21 de outubro de 1969. Institui as Normas Básicas sobre alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, outubro de 1969.

_____. Ministério da Saúde. Dengue - Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue
(PNCD), FUNASA, Brasília, 2011.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977 Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 24 de agosto de 1977.

_____. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Institui o Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 20/09/1990. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf

_____. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf

_____. Ministério da Agricultura. Legislação de Defesa Sanitária Animal. Brasília, 1991.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. PORTARIA Nº 368, de 04 de setembro de 1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, 08/09/1997, Seção 1, Página 19697.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Brasília, 2017, e demais regulamentos disponíveis

_____. Presidência da República. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13/02/1998.

_____.Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 1999.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 51 Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Diário da Republica Federativa do Brasil, Brasília, 26 de março de 2004.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.

_____. Ministério da Saúde – FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica, V.1, 5º edição, 842 pags., Brasília, DF, 2002.

http://www.estudegratis.com.br

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de2002. Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2004.
_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 set. 2004.
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 18 de fevereiro de 2016.
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 33 de 14 de julho de 2005. Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 julho de 2005.
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 de dezembro de 2011.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. Atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
CFMV- Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução Nº 722, de 16 de Agosto de 2002. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. DOU 16-12-02.
_____. Resolução Nº 875, de 12 de dezembro de 2007. Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. DOU 31-12-2007.
FRANCO, B.D.G. F ; LENDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo : Atheneu, 1999-2003.
GERMANO, P.M.L ; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2003-2009.
SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª/6ª ed. São Paulo, 2002 - 2007.
SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação. 7ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

NUTRICIONISTA I

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. **2.** Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. **3.** Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. **4.** Obesidade e síndrome metabólica **5.** Necessidades e recomendações de energia e nutrientes.para crianças e adolescentes **6.** Alimentação equilibrada na promoção da saúde. **7.** Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Alimentação na escola, alimentação saudável e vínculo mãe e filho. Alimentação saudável na prevenção de doenças, segurança alimentar.
Cadernos de Atenção Básica, Saúde na Escola, Ministério da Saúde ,Brasília, 2009.
CUPPARI L.Nutrição nas Doenças Crônicas não transmissíveis,1ª Edição , Ed. Manole, 2009.
DOMENE, M.A.S, Técnica Dietética.Teoria e Aplicações. Ed. Guanabara Koogan, 2010.
Manual de orientação do departamento de nutrologia: Alimentação do lactente ao adolescente.

ODONTÓLOGO II E ODONTOLOGO II (RIO DO TIGRE E TEREZA CRISTINA).

1. Promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. **2.** Aplicações clínicas dos materiais dentários, **3.** Prevenção da doença periodontal. **4.** Princípios da exodontia. **5.** Fundamentos em Endodontia. **6.** Princípios Gerais em prótese dentária. **7.** Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. **8.** Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. **9.** Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. **10.** Controle das patologias bucais. 1**1.** Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 1**2.** Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 1**3.** Educação para a saúde: princípios e métodos. 1**4.** Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes.1**5.** Promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. 1**6.** Aplicações clínicas dos materiais dentários, 1**7.** Prevenção da doença periodontal. 1**8.** Princípios da exodontia. 1**9.** Fundamentos em Endodontia. **20.** Princípios Gerais em prótese dentária. **21.** Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. **22.** Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. **23.** Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. **24.** Controle das patologias bucais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia . 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
ARTMED, 2001.ANUSAVICE, K. J. Phillips, Materiais Dentários 11.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
BARATIERI, L. N. ; Monteiro Jr S. Odontologia Restauradora Fundamentos e Técnica. 1.ed. 5. Volumes 1 e 2. Reimpressão São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2014
Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf
_____, Ministério da Saúde - ANVISA. Serviços Odontológicos Prevenção e Controle de Riscos Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos
_____. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica.

http://www.estudegratis.com.br

Brasília.Ministério da Saúde. 2001. Disponível em: http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc
____. Cadernos de Atenção Básica. N 17. Brasília. Ministério da Saúde. 2008. 92p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf
COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos da Polpa 10.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística - Saúde e Estética . 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
DEAN, J. A.;McDONALD, R.E.; AVERY, D. R. McDONALD e AVERY -Odontopediatria para Crianças e Adolescentes.9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2004. Disponível em:http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf
LEONARDO, M. R.; LEAL, J. M. Endodontia - Tratamento de Canais Radiculares vol.1 e 2. 4.ed. [S.1.] :Artes Médicas,2005.
LINDHE, J. et al Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral . 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. Endodontia - Biologia e Técnica . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local . 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
NEVILLE, B. W.; et al Patologia Oral e Maxilofacial . 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
PEREIRA, A.C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1. ed. São Paulo: Editora Napoleão, 2009.
PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4.ed Elsevier 2005
PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.
SB Brasil 2010 – Resultados Principais. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011.Disponível em: http://dab.saude.gov.br/CNSB/sbbrasil/arquivos/projeto_sb2010_relatorio_final.pdf
SHILLINGBURG, H. T. et al Fundamentos de Prótese Fixa . 4. ed. São Paulo: Quintessence Ltda, 2007.

PROCURADOR JURÍDICO II

DIREITO CONSTITUCIONAL. Classificação das Constituições. Princípios constitucionais. Aplicação das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Organização do Estado. Autonomia e soberania. Princípios constitucionais da Administração Pública. Repartição de competências. O Município e a Federação. O conceito de interesse local. A organização do Município. Princípios aplicáveis à Administração Pública. Autonomia municipal: limitações constitucionais. O Poder Legislativo e sua competência. A Câmara Municipal. As proibições e incompatibilidades aplicáveis aos Vereadores. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Os servidores públicos: normas constitucionais. Direitos e deveres. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Administração direta e indireta. Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Os servidores públicos. Regime jurídico. Provimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Processo administrativo. Poder de polícia. Conceito. Essência. Fundamentos. Discricionariedade. Limitações administrativas. O poder de polícia municipal. Servidão e desapropriação. Conceito. Fundamentos. Requisitos. Competência legislativa. Objeto da desapropriação. Desapropriação por utilidade pública, por necessidade pública e por interesse social. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Imissão de posse. Retrocessão. Indenização. Servidão administrativa. Tombamento. Licitação. Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Serviços públicos. Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. Bens públicos. Conceito. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. Controle da Administração. Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. Atividade financeira do Estado. Despesa e receita públicas. Orçamento público. Crédito público. Fontes do Direito Tributário. Sistema tributário constitucional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Imunidade. Repartição das receitas tributárias. Espécies de tributos. Impostos, taxas e contribuições. Características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. Crédito tributário: constituição. O lançamento e suas modalidades. Obrigações principal e acessória. Direitos e deveres dos contribuintes. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Administração tributária. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. Tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Características. Sistema tributário municipal. Extrafiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO CIVIL. (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens

http://www.estudegratis.com.br

considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família: Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade a anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acessão, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994.e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015). Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença;

http://www.estudegratis.com.br

Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial urbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes da locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitório; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela e Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública; Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal (Lei 6.830/1980). Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO DO TRABALHO: Conceito. Fontes: classificação, hierarquia e solução de conflitos. Princípios do direito do trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública. Regime Estatutário. Contrato de trabalho por prazo determinado. Contrato de trabalho por prazo indeterminado. Grupo econômico, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Terceirização. Salário e Remuneração. Proteção. Equiparação. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Horas Extras. Trabalho noturno. Regime de Compensação. Repousos Remunerados em Geral. Férias. Insalubridade e Periculosidade. Prescrição e Decadência. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos. Acordos e Convenções Coletivas. Jurisprudência do STF, STJ e TST.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Ed.

BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.

CÂNDIDO DE ABREU. Lei Orgânica Municipal atualizada.

http://www.estudegratis.com.br

CÂNDIDO DE ABREU. Lei de Estrutura da Prefeitura Municipal atualizada.
CÂNDIDO DE ABREU. Código Tributário Municipal atualizado.
CÂNDIDO DE ABREU. Estatuto dos Servidores e regime jurídico atualizados.
CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.
DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 15ª edição. São Paulo: LTr. 2016.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
_____. Parcerias na administração pública. São Paulo: Atlas.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva.
_____. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva.
GAJARDONI, Fernando do Fonseca et al. Teoria Geral do Processo: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2015.
_____. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2016.
_____. Execução e Recursos: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2017.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho. 11ª edição.* São Paulo: Forense. 2017.
ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.
MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 33ª edição. Ed. Saraiva. 2017.
MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Ed. RT.
MEDINA, José Miguel Garcia. Novo código de processo civil comentado: com remissões e notas comparativas ao CPC/1973. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.
_____. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
MOTTA, Carlos Pinto Coelho et alli. Responsabilidade fiscal. Belo Horizonte: Del Rey.
NERY JR., Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo I: Teoria Geral do Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo II: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 2: Direito das Obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 3: Contratos. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 4: Direitos Reais. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 5: Família. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 6: Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 7: Personalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____, Instituições de Direito Civil. Vol. 8: Registral. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.
OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.
_____; HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT.
PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.
PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.
RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.
_____ & BOTTINO, Marco Tullio. Manual prático das licitações. São Paulo: Saraiva.
ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
SANTOS, Elisson Miessa; CORREIA, Henrique. *Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST Organizadas e Comentadas.* 2. ed. Salvador-Bahia: Jus Podivm, 2015.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.
SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

1. Teoria de Aprendizagem. **2.** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **3.** Relação Ensino-Aprendizagem. **4.** Parâmetros Curriculares Nacionais. **5.** Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo). **6.** Avaliação. **7.** Planejamento. **8.** Prontidão para alfabetização. **9.** Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento: Interdisciplinaridade e projetos. **10.** Evasão e o fracasso escolar. **11.** A questão dos conteúdos e organização curricular. **12.** Democratização da Escola Pública. **13.** Novas tendências e competências. **14.** Projeto Político-Pedagógico. **15.** ECA - Estatuto da criança e do adolescente. **16.** História da Educação Especial. **17.** Atendimento educacional aos portadores de deficiência. **18.** Política Nacional de Educação Especial. **19.** Políticas

http://www.estudegratis.com.br

Estaduais e municipais de educação dos portadores de deficiência. **20.** Dimensões das práticas pedagógicas inclusivas. **21.** Educação Especial das primeiras concepções até a atualidade. **22.** *Bullying*.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AZENHA. Maria da Graça – De Piaget a Emília Ferreiro – 8ª edição – Editora Ática – São Paulo – 2006 – 127 páginas.
BERGAMO, Regiane Banzzatto – Educação especial: pesquisa e prática – Curitiba – Ibpex – 2010.
BOCK, Ana Mercês Bahia, Furtado, Odair e Teixeira, Maria de Lourdes Trassi – Psicologias – São Paulo – Editora Saraiva – 2208 – 368 páginas.
BORGES, Teresa Maria Machado – A criança em idade pré-escolar – Ed Ática – 1994 – 199 páginas – Caderno de Atividades – Séries iniciais do Ensino Básico – Rio de Janeiro – SEE – 1992.
CHALITA, Gabriel – Pedagogia da Amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores – Editora Gente – 1ª edição – 2008 – 280 páginas.
COLL, Cesar – Construtivismo na sala de aula – 6ª edição – Editora Ática – São Paulo – 1999 – 221 páginas.
COSTA, Sebastião Moreira da – Avaliação escolar: com a palavra os pais e especialistas em educação – São Paulo – All Print Editora – 2007.
DEMO, Pedro – A nova LDB – Ranços e Avanços – São Paulo – Editora Papirus – 17ª edição – 2004 – 111 páginas. ECA
Eulália, Bassedas, Teresa Huguet, Isabel Sole – Aprender e ensinar na Educação Infantil – Editora Artmed – 1999 – Porto Alegre – 360 páginas – Reimpressa 2009.
GADOTTI, Moacir; José (org) – Autonomia da escola – Princípios e propostas – São Paulo – Cortez – 1997.
GANDIN, Danilo e Cruz, Carlos H. Carrilho – Planejamento na sala de aula – Porto Alegre – Editora La Salle – 4ª edição – 2000 – 112 páginas.
GANDIN, Danilo – Planejamento como prática educativa – Ed Loyola.
HAIDT, Regina Célia Cazaux – Curso de didática geral – Ed Ática – 7ª edição – 2001 – 327 páginas.
HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Porto Alegre – Ed Mediação – 20ª edição – 2003 – 155 páginas.
HOFFMANN, Jussara – Avaliar para promover – Porto Alegre – Editora Mediação – 4ª edição – 2003 – 142 páginas.
HOFFMANN, Jussaram, Maria Beatriz G. Da Silva – Ação educativa na creche – 6ª edição – Editora Mediação – 1995 – 64 páginas.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola Pública – Ed Loyola.
LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da aprendizagem Escolar – São Paulo – Cortez – 2002.
MATUI, Jiron – Construtivismo – Teoria Construtivista Sócio – História aplicada ao ensino – São Paulo – Moderna – 1998.
MAZZOTTA, Marcos J. S. - Educação especial no Brasil – história e políticas públicas – 6ª edição – São Paulo – Cortez – 2011.
MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília – 1996.
NICOLAU, Marieta Lúcia Machado – A Educação Pré-Escolar – Fundamentos e Didática – São Paulo – Ed Ática – 10ª edição – 2002 – 320 páginas.
NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro – Interdisciplinaridade Aplicada – São Paulo – Editora Ática – 4ª edição – 2005 – 116 páginas.
PASSOS, Arlei Ferreira – Educação especial: práticas de aprendizagem, consciência e inclusão – São Paulo – Centauro – 2009 – 136 páginas.
PERRENOUD, Philippe – Construir as competências desde a escola – Trad Bruno Charles Magno – Porto Alegre – Artes Médicas Sul – 1999.
PERRENOUD, Philippe – Dez novas competências para ensinar – 1ª edição – Editora Artmed – Porto Alegre – 2000 – 162 páginas.
PERRENOUD, Philippe – Os ciclos da aprendizagem – Porto Alegre – Editora Artmed – 2004 – 229 páginas.
PIAGET, Jean – Linguagem e o pensamento da criança – Editora Martins Fontes – 7ª edição – 1999 – 228 páginas.
SAVIANE, Dermeval – Escola e Democracia – São Paulo – Autores Associados – 2001.
SILVA, Aline Maira da. - Educação especial e inclusão escolar – história e fundamentos – Curitiba – Ibpex 2010 – Série Inclusão Escolar.
VEIGA, Ilma Alencastro Fonseca, Marília – As Dimensões do Projeto Político-pedagógico – São Paulo – Editora Papirus – 2001 – 256 páginas.

PEDAGOGO

1.Estrutura/Organização: Educação Escolar. **2.** Constituição da República Federativa do Brasil/1 988 (Educação e Legislação). **3.**Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96.**4.**Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). **5.** Teorias de Aprendizagem **6.** Currículo Escolar. **7.** Planejamento8. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. **8.** Concepção Piagetiana. **9.** Estágios do Desenvolvimento Cognitivo.**10.** Construtivismo. **11**.Competências e Habilidades. **12.** Formação Contínua do Profissional da Educação. **13.** Educação Inclusiva. **14.** Supervisão escolar **15.** Orientação Educacional. **16.** Orientação Pedagógica **17.** Ética profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Nilda e Regina Leite Garcia –*O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais*– São Paulo – Edições Loyola – 7ª edição – 2001.
Arruda, Maria Lucia Aranha – História da educação e da Pedagogia Geral e Brasil – 3ª edição – Editora Moderna – São Paulo – 2006.
BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.
BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. . Disponível em:
http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.

http://www.estudegratis.com.br

CHALITA, Gabriel – Pedagogia da amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores – Editora Gente – 1ª Edição – 2008
Demo, Pedro – A nova LDB – Ranços e Avanços – São Paulo – Editora Papirus – 17ª edição
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
GADOTTI, Moacir e Romão, José – Autonomia da Escola – Princípios e Propostas – São Paulo – Editora Cortes – 1997.
GANDIN, Danilo e Cruz, Carlos H. Carrilho – Planejamento na sala de aula – Porto Alegre – Editora La Salle – 4ª edição – 2000
GIACAGLIA, Lia Renata Angelini, Wilma Millan Alves Penteado – Orientação Educacional na Prática – 5ª edição – Revista e atualizada – São Paulo – 2006
Haidt, Regina Célia Cazaux – Curso de Didática Geral – Editora Ática – 7ª edição – 2001
GIAN CATERINO, Roberto. Supervisão escolar e gestão democrática. RJ: Wak, 2010.HOFFMAMM, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992.
LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa. 1992. Piaget, Vygotsky, Wallon – teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus.
LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola
LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola Pública – Ed Loyola.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994.
GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992
LUCK, Heloisa – Ação Integrada – Administração, Supervisão e Orientação Educacional – 26ª edição – Editora Vozes.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes, 1995. 2º ed.
MATUI, Jiron – Construtivismo – Teoria Construtivista Sócio – História aplicada ao ensino – São Paulo – Ed Moderna – 1998.
OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2011.
PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 16 ed. SP: Cortez. 2010
PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da Criança. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
PIAGET, , Jean. Seis estudos de Psicologia dispon´vel em - https://miniteia.files.wordpress.com/2015/04/piaget-jean-seis-estudos-de-psicologia.pdf acesso 03/2016
PERRENOUD, Philippe – Construir as competências desde a escola – Tradução - Bruno Charles Magno – Porto Alegre – Artes Médicas Sul – 1999.
PERRENOUD, Philippe – Dez novas competências para ensinar – 1ª Edição, Editora Artmed – Porto Alegre – 2000 .
PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985.
NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986.
REILY, L. Escola inclusiva - linguagem e Mediação. 4ª. ed. São Paulo: Papirus,2011.
RANGEL, Mary e Silva Jr, Celestino Alves da (Orgs) – Nove Olhares sobre a Supervisão – São Paulo – Ed Papirus – 1997.
SAVIANI, Demerval – Escola e Democracia – São Paulo – Autores Associados – 2001.
SILVA, Naura Syria F. Correa (org) – Supervisão Educacional – uma reflexão crítica – R. Vozes – 1998.
Silva, Naura Syria F. Correa (org) – Supervisão Educacional para um a escola de qualidade (da formação à ação) – Petrópolis – Rio de Janeiro – Vozes – 1998.
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995.
VASCONCELLOS, Celso – Coordenação do trabalho pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da escola – São Paulo – Ed Libertad – 2002.
VASCONCELLOS, Maria Celeste Reis. Gestão estratégica da informação, do conhecimento e das competências no ambiente educacional. PR: Juruá, 2009.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro Fonseca, Marília – As dimensões do Projeto Político – Pedagógico – São Paulo – Editora Papirus – 2001
VEIGA, I. P. A (org.). Escola: Espaço do projeto político pedagógico. 23 ed. São Paulo: Papyrus, 2001.

PSICOLÓGO II

1. Psicologia e Educação. **2.** Psicologia Organizacional. **3.** Atenção Psicossocial. **4.** Dependência Química. **5.** Saúde Mental: bases conceituais e políticas públicas. **6**. Psicoterapia: conceitos e modelos **7**. Avaliação Psicológica. **8.** Psicopatologia. **9.** Síndromes. **10.** Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. **11**. Ética Profissional. **12**. Ética e Cuidado.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BUCK, J. N. (2003). *H-T-P: Casa – Árvore – Pessoa. Técnica Projetiva de Desenho: Manual e Guia de Interpretação*. (1ª ed.). São Paulo: Vetor.
BAPTISTA, C. R. (2002). Integração e autismo: análise de um percurso integrado. In C. R. Baptista & C. A. Bosa (Orgs.), *Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção* (pp. 127-139). Porto Alegre: Artmed.
Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf
Conselho Federal de Psicologia. Cartilha avaliação psicológica – 2013/ Conselho Federal de Psicologia. – Brasília: CFP, 2013. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf
DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2008. Paginas: 91-100; 40-84;
FLESLER,A.(2012). A Psicanálise de Crianças e o Lugar dos Pais. Rio de Janeiro: Editora Zahar
Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Lei Federal 8.069. Disponível em: http://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdf
FREUD, S. (1856-1939) Fundamentos da Clínica Psicanalítica; tradução Claudia Dornbuh.--1. ed.-- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017 -- (Obras Incompletas de Sigmund Freud; 6)
FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. São Paulo: Penguin Classic & Conpanhia das Letras, 2011.

http://www.estudegratis.com.br

GARCIA-ROZA, L. A. Freud e o inconsciente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Disponível em: http://ghiraldelli.pro.br/wp-content/uploads/GARCIA-ROZA-Luiz-Alfredo.-Freud-e-o-Inconsciente.pdf
MOURANO, D. 2° Reimpressão: (2014). A transferência – Rio de Janeiro: Editora: Zahar, 2006
PHELAN, T.W, TDA/TDAH -- (2005) Sintomas, Diagnósticos, e Tratamentos: Crianças e Adultos. Editora: M.Books do Brasil, 2005
Resolução CFP nº 007/2003 – Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP º 17/2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf
SATEPSI, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP N° 01/2017. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/EDITAL-DE-CHAMADA-P%C3%9ABLICA-CFP-N.pdf
WINNICOTT, D. D. (1987) Privação e delinqüência. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

- **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Médio.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. **2**. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. **3**. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos**. 4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. **5**. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português*: linguagens. (ensino médio). São Paulo: Atual.
CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Noções de Informática para todos os cargos de Nível Médio.

1. Microinformática, Conceitos, Características e Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. **2.** MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4.0.3 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **3.** Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. **4.** Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Samuel Liló & GUESSE, André. Informática para Concursos, Ed. Saraiva, 2013
COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
VELLOSO, F. C. Informática – Conceitos Básicos, Campus, 2011.

EDUCADOR INFANTIL

1. *Constituição da República Federativa do Brasil*. **2.** ECA. **3** Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência.**4.** Noções de Sistema Único da Assistência Social. SUAS.**5.** Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do adolescente. **6.** Atenção à criança e ao adolescente abrigados. **7.** Temas relacionados com a integração da Pessoa com Deficiência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13ª edição revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2002. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/1485054/psicologias-uma-introducao-ao-estudo-de-psicologia---odair-furtado--maria-de-lou
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069/90, de 13 de julho de 1990. Rio Grande do Norte, FUNDAC/RN. Edição publicada em 2004.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
BRASIL Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência (CONANDA 2001/2005). Disponível em: http://www.oei.es/inicial/politica/diretrizes_atencion_infantil_brasil.pdf
BRASIL LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm
BRASIL **LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm**

http://www.estudegratis.com.br

BRASIL - Política nacional para a integração da pessoa com deficiência e as normas de proteção. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm
CHALITA, Gabriel – Pedagogia da amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores – Editora Gente – 1ª Edição – 2008
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998
Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf
SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord). *O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.* Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5481

EDUCADOR SOCIAL

1. Noções introdutórias de Direitos Humanos. 2. Democracia, Sistema de Proteção Integral e Controle Social 3. Direitos Sociais e a Legislação Social brasileira.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. *Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Publicações. Textos*. (Blog). São Paulo: IEA; USP. Disponível em: < http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf >.
BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm >.
_____. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm >.
_____. *Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm >.
_____. *Lei .º 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm >.
_____. *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >.
_____. *Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013.* Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm >.
_____. *Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.* Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >.
_____. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009.* Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm >.
BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: MDS, 2004. Disponível em:< http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf >.
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf >.
ONU. *Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948*. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: < http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf >.
VALENÇA-BARROS, Nívia. (Org.) *Direitos Humanos e Cidadania: textos sobre crianças e adolescentes*. Niterói: PROEX/UFF, 2005. Disponível em: < http://www.uff.br/maishumana/acervo/publicacoes/coletanea_direitos.pdf#page=82

FISCAL DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Competências do Poder Executivo Municipal, no campo da fiscalização de obras públicas e privadas: Política Urbana, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. **2.** A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Candido de Abreu. **3.** O Direito de Construir e enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e o exercício da fiscalização. **4**. Desempenho das atribuições do fiscal de obras. **5**. Legislação municipal vigente sobre fiscalização de obras. Noções de termos técnicos de desenho de

http://www.estudegratis.com.br

Arquitetura e Engenharia Civil e normas da ABNT pertinentes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: *NBR 15220 - Parte 3:Zoneamento Bioclimático Brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social.*
BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações.*Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).
BORGES, A. C. *Prática das pequenas construções*. V.1 e V2. São Paulo: Edgar Blucher.
GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito.* 14aedição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Cap.2).
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227).
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)
MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU:
- Lei Orgânica
-Código de Posturas
-Plano Diretor
-Lei sobre Edificações
-Lei de parcelamento do solo
OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO Meio Ambiente. *Cidades Sustentáveis - Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000te/III Conferência Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 2008.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.
REPÚBILCA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal no 9.785/99., que altera o Decreto-Lei no3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000,*que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nos10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que i*nstitui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

Indicações de sítios eletrônicos (*sites*) para consulta e obtenção de bibliografia:

www.planalto.gov.br- para obtenção da legislação federal.
www.mma.gov.br- para obtenção das publicações.
www.ibam.org.br/estudos- para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em.*pdf*).
ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ÁREA DE ATUAÇÃO: AREIÃO) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (AREA DE ATUAÇÃO: RIO DO TIGRE)

1. Fundamentos de Enfermagem. Semiologia e Semiotécnica: anatomia e fisiologia humanas e suas relações com as práticas de enfermagem; atuação do técnico de enfermagem nos procedimentos de assistência ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas de enfermagem; práticas de comunicação na relação profissional-cliente; registros na assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente/cliente no atendimento às necessidades de: segurança, conforto, higiene, alimentação, nutrição, sono, repouso, movimentação, eliminações fisiológicas. Preparo e administração de medicamentos e soluções. Medidas para a prevenção e o controle de infecções. Normas e condutas de biossegurança em enfermagem. **2.** Ética e Legislação em Enfermagem. **3.** Enfermagem em Saúde Coletiva. Vigilância epidemiológica: determinantes do processo saúde-doença; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Atuação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública: controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Programa Nacional de Imunização. Ações de educação em saúde**.** **4.** Enfermagem na Saúde da Criança. Assistência ambulatorial à saúde da criança nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Ações do auxiliar de enfermagem no acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento da criança, ao recém-nato normal e nas intervenções preventivas e terapêuticas. **5.** Enfermagem na Saúde da Mulher: Abordagem Ambulatorial. A saúde ginecológica: medidas de controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino; prevenção e controle de DST / Aids. Condutas de enfermagem na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar. **6.** Enfermagem no Centro Cirúrgico. Atuação do auxiliar de enfermagem no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos; na organização e limpeza da sala cirúrgica. Identificação dos instrumentais básicos e suas finalidades. Materiais e equipamentos básicos das salas de cirurgia e recuperação pós-anestésica. **7.** Centro de Material e Esterilização. Ações do auxiliar de enfermagem no processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de materiais; no fluxo do processamento do material esterilizado; no manuseio de equipamentos de preparo e esterilização de materiais; nos métodos de monitorização e acompanhamento do ciclo de esterilização. **8.** Enfermagem Médico-Cirúrgica.

http://www.estudegratis.com.br

Ações do auxiliar de enfermagem na assistência aos pacientes com distúrbios do comportamento e dos diversos sistemas orgânicos; nas situações de urgência e emergência: choques, parada cardio-respiratória, crise convulsiva, hemorragias, crise hipertensiva, traumas e edema agudo de pulmão. **9.** Cálculo e Administração de medicamentos. Classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa e efeitos colaterais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Guanabara Koogan, 2009, volume 1, 2 ,3 e 4.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília, DF, 2013.
MS,**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - **Diabetes Melittus**. Brasília, DF, 2013.
COREN, SP;**10 passos para a segurança do paciente**.São Paulo, 2010.
MS,**Doenças Infecciosa e Parasitárias**. Ed 8ª, Brasília, 2010.
MS,**Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos -** *Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.*
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 – **Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília, 2013.
COREN, SP; **Boas práticas : cálculo seguro**. Vol 2.São Paulo, 2011
COREN, MG; **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Resolução COFEN 311/ 2007. Belo Horizonte, 2007.
MS, Cadernos de Atenção Básica nº 13**– Controle dos cânceres de colo de útero e da mama**. Ed:2, Brasília, 2013
SBIm,**Calendário de vacinação da criança**. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações – 2014/2015.
MS.Caderno de Atenção Básica nº 35. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, DF, 2014.
M.B.S.P. **Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem**. Atheneu, Sãp Paulo, 2006..
MS,**Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3ª ed, Brasília, 2014
A.M.M.G.**Cálculo e Administração de Medicamentos**. 13ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2011.
R.M.G.**Diagnósticos de Enfermagem da NANDA – 2009 -2011**. Ed Artmed, Porto Alegre, 2010.
MS. **Cadernos de Atenção Básica - Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília, 2012.
M.S. **Dengue Manual de Enfermagem**. 2ª ed. Brasília, 2013.
M.S.**Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST.** 4ª ed. Brasília- DF. 2006.
MS. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, DF, 2014.
MS. Caderno de Atenção Básica n 29. Rastreamento. Brasília, DF, 2010.
MS. Cadernos de Atenção Básica n 34. Saúde Mental. Brasília, DF, 2013.
MS. Cadernos de Atenção Básica – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília, DF, 2010.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Administração Municipal, sua organização e atuação. **1.1.** Conceitos e formas de autonomia municipal. **1.2**. Poderes municipais e seu exercício - Prefeito e Câmara Municipal: componentes, membros, funções e forma de atuação. **1.3**. Responsabilidades e **a**tos privativos do Prefeito, condições para eleição, posse, substituição e afastamento. **1.4.** Servidores municipais: Regime jurídico, provimento de cargos públicos, cargos em comissão e funções de confiança, condições para ingresso no serviço público, estrutura de cargos e carreiras, conceitos remuneratórios, gestão por competências, nepotismo. **1.5.** Administração tributária: classificação e características dos tributos municipais**. 1.6.** Constituição, formas de aquisição, classificação e controle dos bens patrimoniais. **1.7.** Controle da Administração Municipal: tipos e formas; prestações de contas. **2.** Documentos Oficiais: **2.1.** Conceitos, finalidade, forma e estrutura dos documentos oficiais constantes do Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná. **2.2.** Hierarquia e subordinação. **2.3.** Documentos de competência privativa. **3.** Gestão de documentos:Conceitos, finalidades. **3.1.** Classificação e arquivamento, **3.2.** Destinação (avaliação documental, eliminação, transferência e recolhimento) e conservação. **3.3.** Tabela de Temporalidade: tipo documental e prazo de arquivamento. . **4.** Planejamento e Orçamento Público. **4.1.** Orçamento público e cidadania, princípios. **4.2.** Ciclo orçamentário: etapas, participação popular e transparência. **4.3.** Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual: características, aspectos, conceitos e definições.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Manual do Prefeito. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no sitio do IBAM
2. Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná. Departamento Estadual de Arquivo Público; [colaboração técnica] Escola de Governo do Paraná. − 3. ed. − Curitiba, PR. 2014. Capítulos 4, 6 e 7. Disponível em www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/2014/pp_manual_web.pdf
3. Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná. Departamento Estadual de Arquivo Público. – 3. ed.. – Curitiba, PR. 2007. Disponível em http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=70
4. Glossário de Termos Arquivísticos. Disponível em http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=24
5. Manual de Orçamento Público "O Orçamento Público ao seu alcance". Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC: Brasília, 2006. Disponível em http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/textos/cartilhas-e-manuais-1/o-orcamento-publico-ao-seu-alcance

http://www.estudegratis.com.br

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente; Preservação Ambiental; Controle da Poluição; Biologia Ambiental; fenômenos atmosféricos; Erosão; conservação dos solos; Processos de produção industrial (químicas, metalúrgicas, mecânicas e etc.); Ecologia e ecossistemas brasileiros; Conceito de poluição ambiental; A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração; Processos de controle da poluição; Monitoramento ambiental de solo, água e ar; Remediação de áreas degradadas; Noções de educação ambiental; Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial; Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal); Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal no. 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº.11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei Federal no.12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA (EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental, Resíduos, Classificação de Águas, Controle de Poluição Hídrica, Controle de Poluição Atmosférica); Lei Federal No.12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro; Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos; Licenciamento ambiental de empreendimentos industriais; LEI No 869, de 06 de junho de 2014, que Institui no Município de Cândido de Abreu o Código Municipal de Resíduos Sólidos; Lei No. 747, de 11 de dezembro de 2012, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos; LEI No 957, de 30 de abril de 2015, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico;Instrumentos de controle e licenciamento; LEI No 1.120, de 17 de abril de 2017, que Cria cargo de Técnico em Meio Ambiente e dá outras providências; Sistema de Licenciamento Ambiental; Noções de hidrologia;ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas; Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas; Classificação das Águas; Sistemas de Abastecimento de Água; Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras em condutos livres e forçados; órgãos acessórios; bombas e estações elevatórias; Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água; Reservatórios de distribuição de água; importância; Redes de distribuição de água; Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de efluentes líquidos; processos de tratamento; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valos de oxidação; filtração biológica; Autodepuração de cursos dágua; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana; Sistemas de Tratamento de Óleo; Gestão dos Resíduos Sólidos; Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos domésticos e industriais; Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos; Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado; Disposição final dos resíduos; aterro sanitário; classificação dos aterros para resíduos sólidos de origem doméstica e industrial; Coleta seletiva e reciclagem; Gestão Administrativa e Ambiental; Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais; Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental; Certificação ISO 14 000. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Política Nacional de Recursos Hídricos; Resoluções do Conama; Legislação Florestal; Código Florestal; Auditoria Florestal; silvicultura; produção de mudas; viveiros florestais; manejo; dendrometria; propriedades físicas e mecânicas da madeira; processamento primário e secundário da madeira; preservação e secagem da madeira; medições florestais; volumetria; crescimento florestal; inventário florestal; preservação ambiental; sementes florestais; seleção de espécies; recomposição florestal; ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais; interceptação de chuva pela floresta; regime de água no solo; proteção florestal; controle e prevenção de incêndios florestais; principais doenças florestais no Brasil; geoprocessamento; uso e conservação dos solos; adubação em geral; tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; irrigação e drenagem; fitotecnia; manejo de florestas plantadas; manejo de florestas naturais; usos múltiplos; sistemas silviculturais aplicáveis ao manejo; plano de manejo florestal sustentável; classificação dos agentes causadores de danos a floresta; fitopatologia florestal; entomologia florestal; exploração florestal; métodos manuais e mecanizados de colheita; conceitos básicos de ecologia; ciclos naturais; regeneração Natural; manutenção e monitoramento; áreas de preservação permanente; energia de biomassa florestal;- edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo. classificação do solo; economia florestal; sistemas agrosilvipastoris; projetos e manejo de paisagem; administração florestal. Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. Normas Técnicas Brasileiras – Série ISO 14000
ABRATES/CTSF, 1993.
ABRATES, 1993. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) Introdução à ciência da geoinformação. Disponível em www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html
AGUIAR, I.B.; PIÑA-RODRIGUES F.C.M.; FIGLIOLIA M.B. Sementes Florestais Tropicais. Brasília,
ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
AZEVEDO NETTO, José M. *Manual de Hidráulica*. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.
BARROS, R. T. de V. et allii. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.
BARROS, N.F.; NOVAIS, R.F. (Eds.) Relação solo-eucalipto. Viçosa: Ed. Folha da Mata, 330p. 1990.
BATALHA, Bem-Hur Luttembarck. *Controle da qualidade da água para consumo humano*. São Paulo, CETESB, 1977.
BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC, 2001.

http://www.estudegratis.com.br

BRAGA, Benedito. et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
BRAILE, Pedro Marcio. *Manual de Tratamento de Águas Residuárias Industriais*. CETESB. São Paulo, 1979.
BRANCO, Samuel Murgel. *Hidrobiologia aplicada à Engenharia Sanitária*. 3ª. Ed. São Paulo, 1986.
BRAND, MARTHA ANDREIA. Energia de biomassa florestal. Editora: Interciência. 2010. 114 p. 2010.
BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal Brasileiro. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso: 15 ago 2017.
CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração florestal: perguntas e respostas. 4. ed. Viçosa, MG: UFV, 2013. 605 p.
CARNEIRO, J.G.A. Produção e Controle de Qualidade de Mudas Florestais, 1ª ed. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995. 451p.
CARVALHO, P. E. R. 1994. Espécies florestais brasileira: recomendações silviculturais, potencialidades e uso da madeira. Brasília: EMBRAPA.
CHEHEBE, J. R. *Análise do ciclo de vida de produtos: ferramenta gerencial da ISO 14000*. São Paulo: Qualitymark, 1998.
CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. *Reatores anaeróbios*. UFMG. Belo Horizonte, 1997.
DACACH, Nelson Gandur. *Saneamento Básico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.
DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. Lavras: UFLA, 2008. 175p.
FERREIRA, F.A. Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil. Viçosa - MG: Sociedade de Investigações Florestais, 1989.
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. *Manual de Saneamento*. 3ª. ed. – Brasília, 1999.
GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973. GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel, 1990.
GALVÃO, A.P.M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Brasília: EMBRAPA, 2000.
GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. (Eds.) Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF. 427p. 2000.
GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. (Eds.) Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba, IPEF. 2002. 498p.
GONÇALVES, M. T. T. Processamento da madeira. Bauru, SP. 245p. Julho/2000. IWAKIRI, S. Painéis de Madeira Reconstituída. Curitiba: FUPEF, 2005, 247 p.
HAHN, C.M.; et al. Recuperação florestal: da semente à muda. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2006.
HAANDEL, Adrianus e LETTINGA, Gatze. *Tratamento Anaeróbio de Esgotos*. Campina Grande, 1994.
HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura, 1988.
INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte:
IBAM. *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. 1ª. ed.. Rio de Janeiro, 2001
IPT/CEMPRE *LIXO MUNICIPAL: Manual de Gerenciamento Integrado*. 1ª. ed.. São Paulo, 1995.
J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de
JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSOA, Constantino Arruda. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. 3. ed. Rio de Janeiro; Editora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), 1995.
LIMA, W.P. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. Piracicaba, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
LORENZI, H. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Editora Plantarum, 1992.
MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B.; VENTURIM, N. Eucalipto em sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA, 331p., 2010.
MARTINS, S.V. Recuperação de matas ciliares. rev.. Viçosa, MG: CPT, 2007.
_____. Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009.
_____. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. Viçosa, MG: CPT, 2009, 270 p.
MILANO, M.; DALCIN, E. Arborização de vias públicas. Rio de Janeiro: Light. 2000.
MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
MOREIRA, F.M.S.; Código florestal brasileiro: métodos para localização de reservas legais e comparação de propostas de alteração da lei. Dissertação de Mestre em Ciências da Engenharia Ambiental. Escola de Engenharia de São Carlos. Universidade de São Carlos. São Carlos – SP, 2011.
MOURA, L. A. A. *Qualidade e gestão ambiental: sugestões para implantação das normas ISO 14000 nas empresas*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.
NEVES, Eurico Trindade. *Curso de Hidráulica*. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1979
NUNES, J. A., *Tratamento físico-químico de águas residuárias industriais*, 3º. Ed., Aracaju, Editora Triunfo, 2001, 298 p.
ODUM, E. P.; BARRET, G.W. Fundamentos de Ecologia. Thomson. 612 pag. 2007.
PAULA LIMA, W. 1986. Princípios de Hidrologia florestal para o manejo de bacias hidrográficas. ESALQ. 242p.
RODRIGUES, R.R.; LEITÃO FILHO, H.F. Matas ciliares: conservação e recuperação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
SCOLFORO, J .R.S. 1998. Manejo florestal. Lavras: UFLA/FAEPE. 443pp. XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura clonal – princípios e técnicas. Viçosa. Editora UFV, 2009. 272p.
SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. Incêndios florestais: controle, efeito e uso do fogo. Curitiba, 2007.
SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. Dendrometria e inventário florestal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2011. 272 p.
VALLE, C. *Como se preparar para as normas ISO 14000: o desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente*. 3.ed. São Paulo: Pioneira, 2000.
VON SPERLING. M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: SEGRAC, 1996. www.ibama.gov.br www.ief.mg.gov.br

Páginas da Internet
- www.abes-dn.org.br
- www.ana.gov.br
- www.ambientebrasil.com.br
- www.ibam.org.br

http://www.estudegratis.com.br

- www.ibama.gov.br
- www.jornaldomeioambiente.com.br
- www.mma.gov.br
- www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/
- www.resol.com.br
- www.candidodeabreu.pr.gov.br
- www.iap.pr.gov.br
- www.agricultura.gov.br
    - www.mma.gov.br

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Constituição Federal Brasileira: o direito à saúde: normas para a promoção e a proteção da saúde; o direito social e os serviços de saúde de relevância pública. As normas básicas e o controle de alimentos no Brasil: configuração das infrações a legislação sanitária federal e sansões previstas. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde. Estratégias de atuação e formas de organização das vigilâncias em saúde, epidemiológica, sanitária e ambiental e da vigilância à saúde do trabalhador. Doenças transmissíveis mais comuns no Brasil e nos Estado brasileiros. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde. Doenças transmitidas por água e alimentos. Vigilância Sanitária: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Legislação sobre condições higiênico-sanitárias para indústrias/serviços de alimentação e demais estabelecimentos relacionados aos produtos e serviços com interesse à saúde. Saneamento básico e promoção da saúde. Tipos de doenças, indicadores da saúde e os fatores de risco. Controle de roedores e outros vetores em áreas urbanas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa, promulgada em 05 de outubro de 1988, Diário Oficial da União, Brasília, 1988.
_____. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990.
_____.Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990.
_____.Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 1999.
_____.Ministério da Saúde. anual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.
_____.Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2003.
_____.Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 setembro 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6ª edição, 816 pags., Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf.
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 18 de fevereiro de 2016.
_____.Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília, Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf>.
_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol.7. Brasília. DF, 2006. 3ª Edição. 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf>.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. Atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação. 7ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

➢ **NÍVEL FUNDAMENTAL**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Fundamental.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. **2**. Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **3.**Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. **4.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.
CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação*: escreva melhor. São Paulo: Scipione.

Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental.

1.Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números primos. Múltiplos e divisores de um

http://www.estudegratis.com.br

número natural. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. **2. Grandezas e Medidas:** Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade tempo e massa. Cálculo de áreas e perímetros. **3. Espaço e Forma:** Polígonos regulares. Relações métricas no triângulo retângulo. **4. Tratamento da Informação:** Princípio multiplicativo. Interpretação de gráficos e tabelas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BARROSO, J. M. *Matemática – Projeto Araribá*. São Paulo: Moderna, 2014.
DANTE, Luiz Roberto – Projeto Teláris Matemática – 6º/7°/8°/9° ANO - 2ª edição – Editora Ática – 2015
IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. *Matemática e Realidade*. 6º/7°/8°/9° ANO. Atual Editora - 2013.
SAMPAIO, Fausto Arnaud - JORNADAS .MAT - 6º/7°/8°/9° ANO – 1ª edição – Editora Saraiva – 2013

Noções de Informática para os cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Higiene Dental (Auxiliar em Saúde Bucal) e Auxiliar de Laboratório

1. Microinformática, Conceitos, Características e Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. **2.** MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4.0.3 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **3.** Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. **4.** Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Samuel Liló & GUESSE, André. Informática para Concursos, Ed. Saraiva, 2013
COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
VELLOSO, F. C. Informática – Conceitos Básicos, Campus, 2011.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1. Conceitos básicos sobre administração municipal, Município e Poderes Legislativo e Executivo. **1.1.** Noções sobre as funções e atribuições do Prefeito, prestação de contas, requisição de força policial, características do cargo: condições para eleição, substituição, posse e ausência do Município. **1.2.** Câmara Municipal: noções sobre funções, composição, regimento interno, mesa diretora, plenário, tipos de comissões e sessões, bancadas e líderes, projeto de lei e de resolução, indicações, requerimentos e moções.
2. Gestão de processos e documentos: **2.1.** Conceitos básicos sobre recebimento, organização, tramitação, juntada, anexação e desanexação, abertura de volumes, vistas, tramites para encerramento e arquivamento, convocação de interessados e empréstimo, de acordo com o Manual de Protocolo da Prefeitura de Curitiba.
3. Definições e formas gerais dos atos oficiais constantes do Manual de Comunicação Escrita Oficial da Prefeitura de Curitiba.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Texto: "O Prefeito como Chefe do Executivo Municipal'. Disponível em www.santoandre.sp.gov.br/biblioteca/bv/hemdig_txt/061030010.pdf
Texto "O papel da Câmara e dos Vereadores - estrutura da Câmara". Câmara Municipal de Candido de Abreu: Disponível em http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br/index.php?sessao=591183d98bpv59&id=6
Manual de Protocolo da Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal de Administração. Curitiba, PR. 2009. Disponível em https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwid-bOi-ejVAhUJgZAKHUT4Ct0QFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fmultimidia.curitiba.pr.gov.br%2F2010%2F00082700.pdf&usg=AFQjCNEuPBoulQ2en7pkUg1xrmWRsJqYSg
Manual de Comunicação Escrita Oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal de Administração. Curitiba, PR, 2013. Capítulo 3. Disponível em https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0ahUKEwjXrpKH9OjVAhXFFJAKHTG-ApoQFggtMAE&url=http%3A%2F%2Fmultimidia.curitiba.pr.gov.br%2F2013%2F00139023.pdf&usg=AFQjCNGQpdhA4qVpTt1S5XaHTjMdNroQqA

AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

1. Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. **2.** Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. **3.** Técnicas de instrumentação e aspiração; organização do instrumental. **4.** Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. **5.** Revelação e montagem de radiografias intra-orais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Controle de Infecção e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília. Ministério da Saúde. 2000.118p. Disponível em: http://cfo.org.br/wpcontent/uploads/2009/10/manual_conduta_odonto.pdf

http://www.estudegratis.com.br

LOBAS, Cristiane F. Saes e outros. TSB e ASB: Odontologia de Qualidade. 2ª Ed. São Paulo. Santos. 2010. 438p
http://cfo.org.br/wpcontent/uploads/2009/09/manual_biosseguranca.pdf
Resolução DC 306 de 07/12/2004. Dispõe sobre o Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.htm
Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – Perfil de competências profissionais.Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 2004. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/tecnico_higiene_dental_auxilia_cons_dent_final.pdf

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1. Sistema de Medidas. Sistema métrico, sistema decimal, sistema internacional de unidades, fatores de conversão. **2.** Segurança no Laboratório. Riscos físicos, equipamentos de proteção individual e coletivo, equipamentos de laboratório, vidraria; Riscos químicos, FISPQ, rótulo e armazenamento de produtos químicos, compatibilidade de produtos químicos, descarte de resíduos químicos; Uniforme e regras de segurança laboratoriais. **3.** Boas práticas microbiológicas. Manipulação segura de amostras em laboratório, separação de soro, utilização de câmaras de segurança biológica, uso de pipetas e meios de pipetar **4.** Riscos biológicos. Prevenção de acidentes, precauções-padrão, métodos de controle de exposição, transporte de substâncias infecciosas, métodos de descontaminação, técnicas de esterilização: assepsia, antissepsia, descarte de resíduos biológicos **5.** Utensílios de laboratório. Vidraria, plásticos, garrafas, micropipetadores. Cuidados e limpeza dos materiais de laboratório. **6.** Equipamentos de laboratório. Autoclaves, centrífugas, balanças, medidores de pH, câmaras de controle de temperatura, câmaras de segurança biológica, destiladores. Água destilada, deionizada, osmose reversa. Registro de manutenção e utilização de equipamentos. **7.** Cálculos de laboratório e preparo de reagentes. Diluição, soluções peso/volume (p/v), volume/volume (v/v), soluções molares

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos / Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3. ed. em português rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
Manual de Segurança Biológica em Laboratório – Organização Mundial da Saúde Manual de segurança biológica em laboratório – 3a edição, Genebra. 2004.
Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 306 de 07 de Dezembro de 2004 – "Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde".
Resolução CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005 - "Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências".
Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 – "Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva"
Técnicas básicas de laboratório clínico. Barbara H Estridge, Anna P Reynolds. 5ª edição, Porto Alegre; Artmed, 2011.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Manutenção predial noções básicas (Elétrica. Hidráulica. Alvenaria. Revestimentos. Pintura. Ferragens e fechaduras. Louças e metais). **2.** Manutenção externa preferencialmente (Ruas. Praças. Jardins. Canteiros. Ferramental básico). **3.** Equipamentos de segurança (Equipamentos de proteção individual e coletiva. Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas). Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). Serviços Administrativos. Verificação de aparelhos e máquinas ligados ou desligados, sob orientação técnica. Operação de máquinas duplicadoras. Recebimento e distribuição de documentos e/ ou cópias aos setores da Prefeitura Municipal. Receber e transmitir recados. Utilização, cuidados, guarda e controle de materiais, equipamentos e produtos utilizados. **4.** Pequenas compras externas e mandados diversos sob instruções. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e combate a incêndios. **5.** Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares. Praticas do dia a dia. **6.** Copa e cozinha: Serviços de copa. Preparo de café e lanches. Cuidados de higiene com o local de trabalho, água, lixo, transporte de lixo, higiene do ambiente e utensílios.
7. Higiene, Limpeza e Meio Ambiente: Necessidade de higienização nas instalações da Prefeitura Municipal. Categorias de higienização. Higienização de superfícies. Tipos de higienização. Técnica dos dois baldes. Operações de Limpeza. Higienização de utensílios. Serviços de limpeza, conservação e higiene de pátios, pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral **8.** Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). **9.** Condutas e Aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. **10.** Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Resíduos. Classificação. Simbologia.**11.** Limpeza. Objetivos. Tipos. Procedimentos. Princípios Básicos. Materiais. **8.** Outros assuntos – Prática do dia a dia.

Sugestões Bibliográficas:

Catálogos de ferramentas manuais, elétricas, e a gasolina tais como roçadeiras.
Catálogos de equipamentos de proteção individual e coletiva.
HAZELWOOD e MCLEAN. */Manual de Higiene/*. Editora Livraria Varela. São Paulo. 1999. 2ª reimpressão.
HIGIENE, LIMPEZA e RESÍDUOS: textos disponíveis em /.

http://www.estudegratis.com.br

http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/higienizacao_estabel_saude_1.pdf
Insumos empregados no dia a dia da manutenção, limpeza e conservação dos prédios municipais.
MANUAL DE BOAS PRATICAS, Disponivel em: http://www.educacao.sp.gov.br/cise/wp-content/uploads/2014/11/Manual-Boas-Praticas-SEE-2010.pdf
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – Disponível em:
www.bombeiros.mg.gov.br - Dicas de Segurança
www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/fogo.html
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA
Disponíveis em www.compam.com.br/coletaseletiva.htm

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em motores de ciclos Otto e Diesel de veículos pesados.
Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de transmissões mecânicas e hidráulicas (automáticas) de veículos pesados.
Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos de implementos e sistemas hidráulicos e pneumáticos de veículos pesados.
Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos de veículos pesados
Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de freios, direção e suspensão de veículos pesados.
Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas elétricos de veículos pesados
Técnicas de manutenção e correção de defeitos em peças de carrocerias e carenagens de chapas de aço e alumínio .
Técnicas de elaboração de peças mecânicas de veículos pesados

Sugestões Bibliográficas:
Manual do Mecânico Geral - Cassilas.
Apostilas de Soldagem . ESAB
Manual Prático do Mecânico Torneiro, Ajustador e Fresador. Lauro Salles Cunha. Editora Hemus.
Manuais Técnicos de Manutenção de Veículos Pesados de Fabricantes como Agrale, Caterpillar, Massey Ferguson.

MOTORISTA E MOTORISTA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM TEREZA CRISTINA

1. Legislação brasileira de trânsito. **2.** Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos
seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. **3.** Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
ALMEIDA, F. Amaury. Manutenção de Automóveis.
CHOLLET, H. Motor e seus Acessórios. São Paulo, Hemus (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis)
CHOLLET, H. Veículos e seus Acessórios. São Paulo, Hemus, (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis)
Código Brasileiro de Trânsito.
PAZ, M. Arias. Manual do Automóvel.
Pugliesi, M. Manual Completo do Automóvel.
SENAI. RJ. GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Conhecimentos sobre operação de tratores e seus implementos: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção e verificações de rotina; lubrificação e cuidados operacionais; ajustes e regulagens do levantador hidráulico, barra de tração, bitolas e alinhamento de rodas; acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. **2.** Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas dotadas de rodas ou esteiras (pás-mecânicas, motoniveladoras, tratores pesados, reboques, implementos e máquinas afins): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. **3.** Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
Agrale - Tratores e Motores Agrale 4200 – Caxias do Sul – RS.
Caterpillar – Manuais de Operação e Manutenção.
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1977).
Massey Ferguson - Manuais de Operação e manutenção de Tratores Massey Ferguson – últimas edições – Canoas – RS.
SENAI.RJ. GEP.DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo.
Silveira, Gastão Moraes da: Os Cuidados com o Trator (Volume I) – Aprenda Fácil Editora – SP

VIGIA

1. Conceitos básicos sobre administração municipal, Município e Poderes Legislativo e Executivo.**1.1.** Noções sobre funções do Prefeito e características do cargo: condições para eleição, substituição, posse e ausência do Município. 1.2. Câmara Municipal: noções sobre funções, vereadores, bancada, líderes, mesa diretora, regimento interno, plenário, comissões e sessões.
2. Vigilância: 2.1. Funções básicas, técnicas de vigilância preventiva. **2.2.** Relações humanas e cidadania, sociedade, livre arbítrio. **2.3.** Noções de direito e definições de constrangimento ilegal, ameaça, danos morais, materiais e patrimoniais, apropriação indébita, estelionato, furto, roubo, cárcere privado, prisão ilegal. **2.4.** Lesão Corporal e suas classificações.
3. Incêndios: Classificação e causas. 3.**1.** Procedimentos e combate a princípios de incêndio. **3.2.** Combustão: classificação, produtos, pontos notáveis. **3.3.** Primeiros socorros. **3.4.** Orientações do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, segundo seu Código de Segurança contra Incêndio e Pânico: definições

http://www.estudegratis.com.br

básicas, aplicação, funções do Serviço de Prevenção contra Incêndio e Pânico, ações e procedimentos administrativos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Texto: *"O Prefeito como Chefe do Executivo Municipal'*. Disponível em www.santoandre.sp.gov.br/biblioteca/bv/hemdig_txt/061030010.pdf
2. Texto "*O papel da Câmara e dos Vereadores - estrutura da Câmara*". Câmara Municipal de Candido de Abreu: Disponível em http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br/index.php?sessao=591183d98bpv59&id=6
3. Ação Comunitária Chácara de Santo Antônio/Viva São Paulo. SP. "*Curso de Capacitação Profissional e Técnicas Operacionais para Vigilantes Autônomos" –*. Disponível no sitio do IBAM
4. Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná."*Código de Segurança contra Incêndio e Pânico*": arts 3º ao 10º. Disponível em www.bombeiros.pr.gov.br/arquivos/File/CSCIP2015/CSCIP_versao_2015.pdf

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017

NOME DO CANDIDATO:	**TIPO DE RECURSO:** ☐ **1 - ISENÇÃO INDEFERIDA** **2 - CONTRA GABARITO** **3 - CONTRA PONTUAÇÃO NAS PROVAS** **4 - CONTRA TÍTULOS** **5- PROVA PRÁTICA** **6- OUTROS**
Nº DE INSCRIÇÃO:	**Cargo:**
Nº DA QUESTÃO:	**DATA DA PROVA:**
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____
Assinatura do Candidato

Cândido de Abreu, ___ de _____ de _____.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO V
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O candidato se responsabilizará pela entrega da documentação conforme disposto no Edital CP Nº 01/2017. Não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pela não observância dos critérios preestabelecidos no referido Edital.

http://www.estudegratis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CP Nº 01/2017
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nº Inscrição no Concurso: _____ Cargo: _____

Nº de Identificação Social – NIS: _____

Nome da Mãe: _____

CPF:_____ RG/Expedição/Órgão: _____

Rua:_____

Nº_____Complemento_____

Bairro:_____Cidade_____

CEP:_____

Telefone:_____e-mail_____

Composição Familiar
Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do candidato interessado:

NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos nos termos dos Decretos Federais n°s 6.135/2007 e 6.593/2008.

Anexar cópias dos seguintes documentos do candidato e dos membros da família, se for o caso:
- CPF e RG
- CadÚnico (Programas Sociais)

Ao assinar este documento assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Cândido de Abreu, ____, _____ de 2017.

_____
Assinatura